

# JOTA ZERO

INFORMATIVO DO CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA | EDIÇÃO 163 - 2016

PÁGINA 22

## STF CONFIRMA: OPTOMETRISTAS NÃO PODEM PRESCREVER LENTEs.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA  
Empresa Certificada  
ISO 9001

PÁGINA 04

Começou a contagem regressiva para o 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

PÁGINA 12

Realizado 1º Curso de Gestão de Sociedades Médicas

PÁGINA 15

CBO processa terapeuta que anuncia "cura" de doenças oculares com exercícios

# ÍNDICE

CONGRESSO	04
CBO EM AÇÃO	12
ENSINO	18
JURÍDICO	22
OFTALMOLOGIA EM NOTÍCIAS	25
SAÚDE SUPLEMENTAR	32
CALENDÁRIO OFTALMOLÓGICO	34

Departamento de Oftalmologia da Associação Médica Brasileira  
Reconhecido como entidade de Utilidade Pública  
Federal pela Portaria 485 do Ministério da Justiça  
Rua Casa do Ator, 1117 - 2º andar  
CEP: 04546-004 – São Paulo – SP  
www.cbo.com.br

#### Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia - Gestão 2015/2017

**Presidente:** Homero Gusmão de Almeida

**Vice-Presidente:** José Augusto Alves Ottaiano

**Secretária-geral:** Keila Miriam Monteiro de Carvalho

**1º Secretário:** João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra

**Tesoureiro:** Cristiano Caixeta Umbelino

**Jornal Oftalmológico Jota Zero:** Órgão de Divulgação do CBO

**Jornalista Responsável:** José Vital Monteiro – MTB: 11.652 – e-mail: imprensa@cbo.com.br

**Publicidade:** Fabrício Lacerda – Tel.: (11) 3266.4000 – e-mail: assessoria@cbo.com.br

**Projeto gráfico e diagramação:** Luiz Felipe Beca

**Produção:** Selles Comunicação

**Periodicidade:** Bimestral

**Jornal Oftalmológico Jota Zero - Edição 163**

Os artigos assinados não representam, necessariamente, a posição da diretoria da entidade.  
É permitida a reprodução de artigos publicados nesta edição, desde que citada a fonte.



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Empresa Certificada  
ISO 9001

#### PATRONOS CBO 2016

**Alcon**

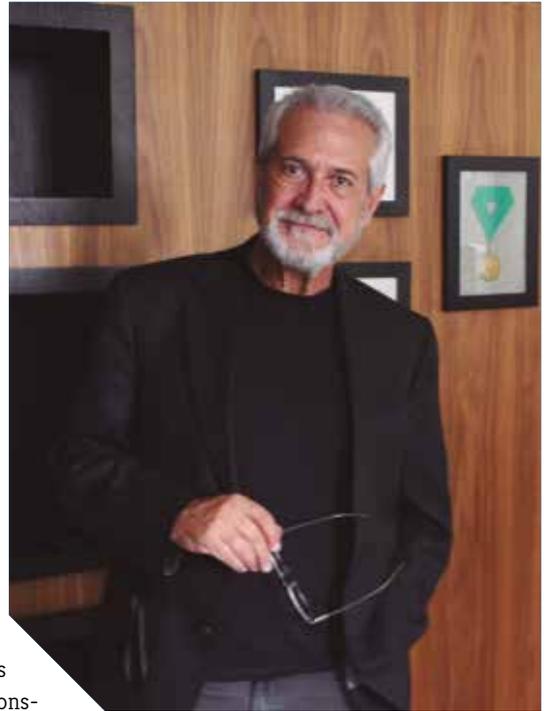
a Novartis company



**Johnson & Johnson**  
VISION CARE COMPANIES



# A PALAVRA DO PRESIDENTE



**HOMERO GUSMÃO DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE DO CBO - GESTÃO 2015/2017

**C**olegas,  
Sem querer ignorar ou omitir as apreensões e esperanças que o atual momento político por que passa o País tem nos apresentado, quero compartilhar com os colegas oftalmologistas outras reflexões, que nos atingem mais diretamente.

Nossa Especialidade cresce. O Conselho Brasileiro de Oftalmologia acaba de aplicar a Prova Nacional de Oftalmologia de 2016 e os resultados apresentaram-se promissores: jovens cada vez mais bem preparados cientificamente passam a trabalhar conosco nas clínicas, consultórios e hospitais. Cabe a nós, que conseguimos acumular experiências que eles ainda não tiveram oportunidade de ter, complementar a formação técnica com o necessário arcabouço ético e humanista através da prática cotidiana.

Também nos preparamos para o grande congresso de Goiânia, no qual a excelente programação científica se soma ao convívio com os colegas de todo o Brasil e à recepção calorosa que os goianos com certeza nos proporcionarão.

Temos também o Dia Nacional da Saúde Ocular (07 de maio) e o Dia de Combate à Cegueira pelo Glaucoma (26 de maio), importantes datas no nosso calendário que devem ser apro-

veitadas por nós para a transmissão de informações e noções necessárias para que a sociedade brasileira se conscientize cada vez mais sobre a necessidade de estabelecer políticas factíveis, realistas e permanentes, de promoção da saúde ocular, prevenção da cegueira e reabilitação visual.

O CBO continua atuando nos vários foros em que sua presença se faz necessária e vem executando os programas “CBO + Perto” e “Somos Todos CBO” para obter a integração cada vez mais estreita de todos os que exercem nossa Especialidade. Sempre inovando, o CBO organizou o I Curso de Gestão de Sociedades Médicas, dentro do programa CBO + Perto. Este curso, com um conteúdo específico, muito bem elaborado e consistente, foi realizado nos dias 4 e 5 de março, na sede do CBO, patrocinado para todos os presidentes das Sociedades Estaduais.

E, por fim, cabe-nos ressaltar a constante atuação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia em benefício da saúde ocular da população e da valorização profissional e social do Médico Oftalmologista, que entendemos como faces de uma mesma moeda. Você verá nessa edição que nossa luta segue pavimentada pelo sucesso: mais uma vitória foi alcançada, agora no Supremo Tribunal Federal!

Boa leitura e um forte abraço a todos



“...NOSSA LUTA SEGUE  
PAVIMENTADA  
PELO SUCESSO:  
MAIS UMA VITÓRIA  
FOI ALCANÇADA,  
AGORA NO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL”

**CBO 2016**  
Goiânia

60° CONGRESSO BRASILEIRO  
DE OFTALMOLOGIA

# GARANTA SUA PRESENÇA NO MAIOR EVENTO CIENTÍFICO

# DA ESPECIALIDADE EM 2016



O 60° Congresso Brasileiro de Oftalmologia, que será realizado de 03 a 06 de setembro de 2016, em Goiânia-GO, está sendo cuidadosamente preparado para ser inesquecível. Serão mais de 200 horas de atividades, milhares de inscritos e a presença confirmada de especialistas renomados do Brasil e do exterior. Sua programação científica proporcionará discussão do que existe de mais rico na Especialidade.

## PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA COM SELO DE QUALIDADE CBO!

As inovações consagradas em Florianópolis, como a gincana "Dr. House", "Roda Viva", Debates e o CED estarão presentes na grade científica do evento.

O Curso de Fundamentos da Oftalmologia (CFO), coordenado por Paulo Augusto de Arruda Mello, volta ainda mais completo e concentrará as aulas introdutórias e básicas da Oftalmologia. A inscrição no CFO é realizada independente da inscrição no Congresso.

Os painéis de discussão serão responsáveis por mais da metade da carga horária da programação científica. Por fim, as aulas formais e os tradicionais simpósios das Sociedades de Subespecialidades completam o evento.

## PROGRAMAÇÃO SOCIAL

Serão 03 carros zero quilômetro e 03 passagens aéreas para o Congresso Americano de Oftalmologia, realizado em Chicago (USA), sorteados durante a programação social, sendo:

- 1 sorteio durante a Solenidade de abertura, em 03 de setembro;
- 1 sorteio durante a Corrida Contra a Cegueira, em 04 de setembro;
- 1 sorteio na festa de Confraternização, em 05 de setembro.

# CBO 2016

Goiânia

60º CONGRESSO BRASILEIRO  
DE OFTALMOLOGIA



## LEONARDO COMANDA A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO

A tradicional festa de confraternização será realizada em 05 de setembro (horário ainda não determinado) e terá a participação do Cantor Leonardo, referência sertaneja nacional, da Banda Venosa e da DJ Sophia Dalla Voguet.



## SÓ FALTA VOCÊ

Milhares de oftalmologistas já confirmaram sua inscrição. O colega não pode perder esta valiosa oportunidade de networking e de trocar experiências com renomados oftalmologistas. As principais empresas da indústria estarão presentes e prometem apresentar os equipamentos mais avançados.

**NÃO FIQUE FORA DESSA,  
ACESSE [WWW.CBO2016.COM.BR](http://WWW.CBO2016.COM.BR)  
E FAÇA SUA INSCRIÇÃO!**



CHEGOU!

# AcrySert®

PRE-LOADED DELIVERY SYSTEM

O mais novo avanço  
no implante de AcrySof® IQ.



Pharis Chocron/ptg/ptd - jhu on 10/1/15

## Controle excepcional em um sistema injetor de uso único que proporciona:<sup>1-3</sup>

- ❖ **Injeção suave** – o êmbolo *TensionGlide™* fornece um nível de resistência consistente para injetar suavemente com uma única mão.\*<sup>1,2</sup>
- ❖ **Incisões preservadas** – o *bocal depth guard* preserva a arquitetura das incisões de até 2,2 mm.<sup>1,3</sup>
- ❖ **Implante consistente** – a ponta do êmbolo do sistema injetor AcrySert® é projetada para um posicionamento preciso e seguro da lente no saco capsular.<sup>1,3</sup>

## FAÇA PARTE DESSA EVOLUÇÃO

**Alcon**  
a Novartis company

**AcrySert**  
PRE-LOADED DELIVERY SYSTEM

**Advancing**  
CATARACT SURGERY

# CURSO DE FUNDAMENTOS DE OFTALMOLOGIA

**CBO 2016**  
Goiânia

60º CONGRESSO BRASILEIRO  
DE OFTALMOLOGIA

**A**note na sua agenda: em 2 de setembro, um dia antes do início oficial do 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, começa o Curso de Fundamentos de Oftalmologia. Experiência bem-sucedida do último Congresso Brasileiro de Oftalmologia, realizado em Florianópolis em 2015, a iniciativa será repetida em Goiânia nos mesmos moldes: concentração das aulas e matérias básicas em Oftalmologia em 36 horas/aula, ocupando duas salas diferentes durante dois dias. A inscrição no Curso é separada do Congresso e seu primeiro dia é considerado Programação Preliminar.

O Curso será, mais uma vez, coordenado por Paulo Augusto de Arruda Mello e será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Ensino do CBO. As aulas serão divididas nos seguintes tópicos: segmento anterior; segmento posterior, glaucoma, refração e outros.

"O Curso Fundamentos, conforme diz o próprio nome, tem uma extensão diferente das outras programações do congresso, já tem o objetivo de concentrar numa única atividade didática vários conteúdos que nos outros congressos são espalhados pela programação. Desta forma, o congressista fica em melhores condições de planejar sua participação no evento para os pontos de seu interesse tanto no reestudo de assuntos básicos como no apreciação e debate das inovações ou dos aspectos mais avançados da Especialidade", explicou o coordenador da Comissão de Ensino do CBO, José Augusto Alves Ottaiano.

O curso é formado por aulas expositivas de formato longo. As avaliações feitas no congresso de Florianópolis foram extremamente po-

sitivas, tanto por parte dos professores chamados a participarem da experiência como da plateia.

O coordenador do Curso Fundamentos de Oftalmologia, Paulo Augusto de Arruda Mello, faz questão de ressaltar que no domingo, 04 de setembro, um dia depois do término do curso, haverá o Exame de Suficiência - Categoria Especial.

"Embora sejam duas iniciativas totalmente distintas e que as pessoas que ministrarão aulas no Curso de Fundamentos não tenham qualquer ligação com as que aplicarão o Exame, é uma grande oportunidade para aqueles que pretendem prestar a prova rememorarem os pontos nos quais apresentam dificuldades", afirmou Arruda Mello.

O curso será ministrado em suas salas separadas. Todo o conteúdo será gravado e os participantes terão direito a todo material.

"Muitos me perguntam por que fazer o Curso de Fundamentos de Oftalmologia. Minha resposta é que não é fácil se reciclar. O conhecimento médico é muito dinâmico e o que se ensina hoje na faculdade talvez não seja o que tenha maior validade daqui a cinco anos. O importante é ter a estrutura básica de conhecimentos, sempre revisitados, a partir dos quais cada médico pode buscar os caminhos mais adequados a seus interesses e sua realidade. O Curso de Fundamentos de Oftalmologia é a árvore de natal, onde o oftalmologista irá pendurar depois os conhecimentos mais avançados adquiridos por outros meios, inclusive pela participação no Congresso", concluiu Paulo Augusto de Arruda Mello.

## 1ª COPA INTEROFTALMO DO CONHECIMENTO?

**S**im, durante o 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia haverá a atividade Copa InterOftalmo do Conhecimento na qual alunos de vários cursos de especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO estarão participando da gincana de perguntas e respostas sobre todos os campos da Especialidade. A atividade acontece na manhã de 05 de setembro.

A copa será dividida em duas fases. Na primeira, eliminatória, cada curso será representado por um time de três alunos que responderão

as perguntas. A sessão será aberta à participação da plateia e haverá sistema interativo online para análise em tempo real das respostas.

As equipes que conseguirem passar pela primeira fase participarão da fase seguinte, baseada em programas de auditório, com apostas, pontuações e surpresas. Nesta fase a rapidez e a segurança nas respostas é tão importante quanto o conhecimento.

Haverá prêmios para a equipe vencedora.

**CBO 2016**  
Goiânia

60° CONGRESSO BRASILEIRO  
DE OFTALMOLOGIA

# APLICATIVO CBO 2016

O "CBO 2016", aplicativo oficial do 60° Congresso Brasileiro de Oftalmologia, já está disponível para celulares Android e iOS o CBO 2016. O recurso facilita consultas às informações do evento.

Entre as funcionalidades que o aplicativo possibilita estão:

- Grade científica completa para consulta rápida;
- Lista dos palestrantes;
- Ferramenta para seleção de aulas e atividades de interesse do congressista;
- Ferramenta com aviso sonoro para avisar a proximidade das atividades assinaladas;
- Lista dos expositores e planta da exposição comercial com a localização;
- Programação social do Congresso;
- Opções de passeios e gastronomia em Goiânia.

Para a instalação do aplicativo, basta acessar a App Store ou Google Play



## DIA ESPECIAL

### CATARATA

Os vários aspectos da utilização do laser de femtossegundos na cirurgia de catarata, a biometria e os avanços da engenharia das lentes intraoculares (LIOs) serão os grandes temas de apresentação e debates do Dia Especial de Catarata do congresso de Goiânia.

De acordo com os coordenadores da atividade, Armando Stéfano Crema e Pedro Paulo Fabri, presidente da Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa (ABCCR/BRASCRS), a programação do Dia Especial de Catarata será dividido em blocos nos quais as apresentações didáticas serão intercaladas com apresentação de vídeos e casos clínicos e concluídas com discussões entre os palestrantes e, sempre que possível, com a participação da plateia.

"O Dia Especial de Catarata começará com uma ampla exposição sobre os desafios apresentados pela biometria e pelo astigmatismo e relações entre as cirurgias refrativa e de catarata. Depois teremos um amplo

painel sobre o laser de femtossegundos e sua utilização nas incisões, na capsulotomia e na fragmentação. Teremos aulas especiais sobre LIOs trifocais, multifocais e de foco estendido. Apresentações sobre LIOs em catarata infantil, descentrações, suturas de fixação, e LIOs tóricas encerrarão a programação", afirmou Pedro Paulo Fabri.



Armando Crema (ABCCR – BRASCRS) e Pedro Paulo Fabri (ABCCR – BRASCRS);

# CIRURGIA REFRACTIVA

Coordenado por Marcony Rodrigues de Santhiago e Marcelo Vieira Netto, o Dia Especial de Cirurgia Refrativa vai abordar as novas tecnologias para a realização dos procedimentos, os novos métodos de personalização, novos métodos de screening para identificação de pacientes de risco, crosslinking (CXL) da córnea e suas variações de aplicação, bem como novas formas de análise biomecânica e topográfica da córnea.

"Também precisamos destacar que estamos planejando neste Dia Especial apresentar e debater as novas aplicações do laser de Femtosegundo nas cirurgias refrativas, os novos métodos de screening, que parecem ser mais sensíveis, e formas de CXL personalizadas e com maior fluência", declarou Marcony Santhiago.

Os coordenadores estão finalizando o programa e realizando os convites para os palestrantes. Pretendem organizar as apresentações para estimular a participação da plateia e transformar algumas sessões em mesas redondas interativas.

# REFRAÇÃO E LENTES DE CONTATO

Quem participar do Dia Especial de Refração e Lentes de Contato terá informação atualizada do que está sendo feito no mundo nas áreas correlatas e estamos particularmente entusiasmados com o programa": é o que garantem os coordenadores desta atividade, Cleber Godinho e Paulo Rui de Oliveira

Afirmam que toda a programação terá enfoque eminentemente prático, abordando temas de grande interesse na rotina diária do médico oftalmologista. As aulas serão ministradas por palestrantes de grande experiência e qualidade didática.

Após cada apresentação do Dia Especial de Refração e Lentes de Contato haverá a participação de um conferencista especialmente convidado que comentará e completará as exposições anteriormente feitas. Ao final de cada bloco de apresentações haverá tempo destinado à participação da plateia com perguntas, respostas e comentários.

Entre os highlights deste dia especial, os coordenadores destacam a sessão sobre "controle" da miopia que, pela primeira vez, será objeto de discussão em congressos do CBO. Todos os aspectos da ortoceratologia também serão abordados na atividade, seguindo a tendência que vem se manifestando com força crescente no cenário oftalmológico internacional e que deve merecer a atenção dos oftalmologistas brasileiros.



Cleber Godinho (SOBLEC) e Paulo Ricardo de Oliveira;

# CBO 2016

Goiânia

60° CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

"O programa terá formato bem dinâmico, com discussões sobre os temas abordados nas aulas e casos clínicos relevantes. Vai valer a pena participar", concluiu Marcony Santhiago.



Marcony Rodrigues de Santhiago e Marcelo Vieira Netto;

# RETINA

O Dia Especial de Retina no 60° Congresso Brasileiro de Oftalmologia terá programação científica dinâmica, atual e interativa, é o que garante o representante da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo, André Marcelo Vieira Gomes que, juntamente com Márcio Bittar Nehemy, coordena esta atividade.

A intenção dos coordenadores é permitir a atualização completa sobre os principais pontos da prática diária do especialista em Retina, tanto na parte cirúrgica quanto na clínica.

De acordo com Vieira Gomes, as aulas foram desenhadas para dotar os congressistas da maior quantidade de informações possível e, ao mesmo tempo, possibilitar a sistematização destas informações possibilitando sua utilização imediata nas clínicas e consultórios. As situações em que o debate é possível foram privilegiadas e os palestrantes e painelistas foram cuidadosamente selecionados levando em conta o conhecimento dos temas e a capacidade didática.

"O programa todo foi criteriosamente idealizado com o objetivo de aprofundar o debate sobre as controvérsias da área, solidificar os avanços recentes e preparar o especialista para os progressos da segunda metade da década. Garanto que quem participar do Dia Especial de Retina não vai se arrepender", concluiu André Gomes.



André Marcelo Vieira Gomes (SBRV) e Márcio Bittar Nehemy

# GLAUCOMA

A programação do Dia Especial de Glaucoma no Congresso de Goiânia abrangerá a ampla discussão sobre os tratamentos clínicos e cirúrgicos dos glaucomas, bem como os avanços diagnósticos ocorridos nos últimos anos. Voltado basicamente para os médicos oftalmologistas que deparam-se constantemente com portadores da doença, mas que não têm no tratamento dos glaucomas o foco principal de sua atividade, o Dia Especial de Glaucoma será uma extensa maratona de atualização. A intenção é que os participantes adquiram

ferramentas teóricas e práticas suficientes para aprimorarem sua atuação no diagnóstico e tratamento da doença e para acompanharem os progressos que ocorrem neste segmento da Especialidade.



Marcelo Palis Ventura (SBG), Cristiano Caixeta Umbelino e Lisandro Sakata.

## REUNIÃO DO CONSELHO DE DIRETRIZES E GESTÃO DO CBO

Durante o encontro dos oftalmologistas das regiões Norte e Nordeste, o Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG), composta pelos ex-presidentes do CBO mais quatro participantes da comunidade eleitos por dois anos, realizou uma reunião onde discutiram temas como a relevância e segurança em mutirões de catarata e tabela SUS. No evento, a diretoria do Conselho esteve disponível para atender as sociedades estaduais e esclarecer sobre projeto CBO + Perto.



# Glaub<sup>®</sup>MD

tartarato de brimonidina 0,1%

**Conforto, Segurança e Proteção  
no tratamento do Glaucoma.<sup>1-6</sup>**

**LANÇAMENTO**

**MENOR DOSAGEM  
COM MAIOR  
CONFORTO OCULAR<sup>1</sup>**

**APRESENTAÇÃO:<sup>7</sup>**

FRASCO 5 ML – tartarato de brimonidina 0,1%



**Referências:** 1. Cantor LB. Brimonidine in the treatment of glaucoma and ocular hypertension. *Ther Clin Risk Manag* 2006; 2: 337-46. 2. Katz LJ. Twelve-month evaluation of brimonidine-purite versus brimonidine in patients with glaucoma or ocular hypertension. *J Glaucoma* 2002; 11: 119-26. 3. Cantor LB, Liu C-C, Battsingh AL, Hollander DA. Safety and tolerability of brimonidine purite 0.1% and brimonidine purite 0.15%: a meta-analysis of two phase 3 studies. *Curr Med Res Opin* 2009; 25: 1615-20. 4. Méndez-Hernández C. [Use of glaucoma medications during pregnancy and breastfeeding]. *Arch Soc Esp Oftalmol* 2012; 87: 389-91. 5. Song W, Huang P, Zhang C. Neuroprotective therapies for glaucoma. *Drug Des Devel Ther* 2015; 9: 1469-79. 6. Dai Y, Lindsey JD, Duong-Folk KK, Chidambur P, Leung OK-S, Weinreb RN. Brimonidine protects against loss of Thy-1 promoter activation following optic nerve crush. *BMC Ophthalmol* 2013; 13: 28. 7. Bula do produto.

**GLAUB<sup>®</sup> MD** (tartarato de brimonidina) **INDICAÇÕES:** GLAUB<sup>®</sup> MD é indicado no tratamento de pacientes com glaucoma de ângulo aberto ou hipertensão ocular. **CONTRAINDICAÇÕES:** É contraindicado para pacientes com alergia ao tartarato de brimonidina ou a qualquer um dos componentes da fórmula. É contraindicado também para pacientes que estejam tomando medicamentos contendo substâncias inibidoras da monoaminooxidase (MAO), como por exemplo certos antidepressivos (pronoradina, isocarboxazida, nialamida, fenelzina, tranilcipromina e selegilina). Este medicamento é contraindicado para menores de 2 anos de idade. **ADVERTÊNCIAS/PRECAUÇÕES:** Embora o tartarato de brimonidina 2 mg/mL tenha apresentado efeito mínimo sobre a pressão sanguínea e frequência cardíaca em estudos clínicos, o tartarato de brimonidina 1 mg/mL deve ser usado com cautela em pessoas com doenças cardiovasculares graves. GLAUB<sup>®</sup> MD também deve ser usado com cautela em pessoas com depressão, insuficiência cerebral ou coronária, fenômeno de Raynaud's, hipotensão ortostática ou tromboangiíte obliterante, entre outras. **Pacientes pediátricos:** É contraindicado para pacientes pediátricos com idade inferior a 2 anos. A segurança e eficácia do tartarato de brimonidina não foram estabelecidas em crianças menores de 2 anos. Durante vigilância pós-comercialização, apnéia, bradicardia, coma, hipotensão, hipotermia, hipotonia, letargia, palidez, depressão respiratória, e sonolência foram reportados em neonatos e crianças que receberam a brimonidina devido à glaucoma congênito ou por ingestão acidental. Crianças com 2 anos de idade ou mais, especialmente aquelas com peso menor ou igual a 20 kg, devem ser tratadas com cautela e monitoradas de perto devido à alta incidência e severidade de sonolência. **Pacientes idosos:** Não foram observadas diferenças de eficácia e segurança entre pacientes idosos e de outras faixas etárias. A OMA e meia-vida da brimonidina em adultos foi similar em pacientes idosos (65 anos ou mais) e de outras faixas etárias, indicando que a absorção sistêmica e eliminação não foi significativamente afetada pela idade. **Pacientes com insuficiência renal ou hepática:** O produto não foi estudado em pacientes com quadros de insuficiência renal ou hepática. Deve-se ter cautela no tratamento destes pacientes. **Carcinogênese, mutagênese, alterações de fertilidade:** Não foi demonstrado qualquer efeito carcinogênico em estudos realizados com camundongos e ratos, durante 21 meses e 24 meses respectivamente, empregando-se doses orais de 2,5 mg/kg/dia (como base livre) em camundongos e 1,0 mg/kg/dia em ratos respectivamente, (168 e 230 vezes ou 106 e 145 vezes respectivamente, a concentração plasmática da droga estimada em humanos tratados com uma gota de tartarato de brimonidina em ambos os olhos 3 vezes ao dia). O tartarato de brimonidina não apresentou efeitos mutagênicos ou citogênicos em uma série de estudos *in vivo* e *in vitro*, incluindo-se teste de Ames, ensaio mediador-hospedeiro, ensaio de ablação cromossômica em células ovarianas de hamster chinês, estudos citogênicos em camundongos e ensaio letal-dominante. Não foi demonstrado qualquer efeito adverso em estudos de reprodução e fertilidade realizados com ratos machos e fêmeas empregando-se doses orais de aproximadamente 477 vezes a dose máxima recomendada em humanos tratados com o tartarato de brimonidina 1 mg/mL. **Pacientes que fazem uso de mais de um medicamento oftálmico:** Se você for utilizar GLAUB<sup>®</sup> MD com outros colírios, aguarde um intervalo de 5 minutos entre a aplicação de cada medicamento. **Interferência na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas:** Durante o tratamento, recomenda-se cautela ao dirigir e/ou operar máquinas pois o medicamento pode causar cansaço e/ou sonolência em algumas pessoas. **GRAVIDEZ E LACTAÇÃO (categoria de risco da gravidez: B):** Não há estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. Considerando que não foram realizados estudos controlados em mulheres durante a gestação, GLAUB<sup>®</sup> MD deve ser utilizado durante a gravidez apenas se os potenciais benefícios para a mãe justificarem os potenciais riscos para o feto. Não está esclarecido se o tartarato de brimonidina é excretado no leite humano, porém estudos realizados em animais demonstram que o tartarato de brimonidina é excretado no leite. A decisão de descontinuar a administração ou de descontinuar a administração do medicamento deverá considerar a importância do medicamento para a mãe. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Embora estudos específicos sobre interações medicamentosas ainda não tenham sido conduzidos com o tartarato de brimonidina 1 mg/mL, a possibilidade de um efeito aditivo ou potencializador com fármacos depressores do Sistema Nervoso Central (álcool, barbitúricos, opóides, sedativos ou anestésicos) deve ser considerada. Os alfa-agonistas, como classe, podem reduzir a frequência cardíaca e a pressão arterial. Recomenda-se cautela no seu emprego concomitante com betabloqueadores (oftálmicos e sistêmicos), anti-hipertensivos e/ou glicosídeos cardíacos. Os antidepressivos tricíclicos podem modular o efeito hipotensivo da clonidina sistêmica. Não está esclarecido se o uso simultâneo deste tipo de fármaco com o tartarato de brimonidina 1 mg/mL, pode apresentar alguma interferência sobre o efeito redutor da pressão intracranial. Não há dados disponíveis sobre a ação de tartarato de brimonidina, sobre o nível de catecolaminas circulantes. Entretanto, recomenda-se cautela na sua utilização em pacientes que estejam recebendo antidepressivos tricíclicos que possam afetar o metabolismo e a absorção das aminas circulantes. **POSOLOGIA:** A dose usual é de 1 gota aplicada nos(s) olho(s) afetado(s), duas vezes ao dia, com intervalos de 12 horas, ou 1 gota aplicada nos(s) olho(s) afetado(s), três vezes ao dia com intervalos de 8 horas. **REAÇÕES ADVERSAS:** Reação muito comum (> 1/10): hiperemia conjuntival e conjuntivite alérgica. Reação comum (> 1/100 e < 1/10): sonolência, secura da boca, astenia, sensação de arbor nos olhos, sensação de corpo estranho nos olhos, tosse, conjuntivite, prurido nos olhos, edema nas pálpebras, dor nos olhos, olhos secos, conjuntivite foliolar, ceratite puntada superficial e conjuntivite. As seguintes reações adversas foram identificadas após a comercialização e podem potencialmente ocorrer: lacrimejamento aumentado, visão borrada, tontura, cefaleia. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.** Registro MS – 1.0497.0126.

**CONTRAINDICAÇÕES:** é contraindicado para pacientes com alergia ao tartarato de brimonidina ou a qualquer um dos componentes da fórmula. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** os alfa-agonistas, como classe, podem reduzir a frequência cardíaca e a pressão arterial. Recomenda-se cautela no seu emprego concomitante com betabloqueadores (oftálmicos e sistêmicos), anti-hipertensivos e/ou glicosídeos cardíacos.

# CBO REALIZA 1º CURSO DE GESTÃO DE SOCIEDADES MÉDICAS

Nos dias 4 e 5 de março, o CBO realizou o 1º Curso CBO + Perto de Sociedades Médicas, destinado a diretores das sociedades estaduais. De acordo com o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida, o Curso foi formulado a partir de necessidades apontadas pelas entidades estaduais, que recorrem ao CBO com frequência para sanar dúvidas sobre gestão. Vários temas foram abordados, como Saúde Suplementar, Contabilidade, Jurídico, Marketing, Gestão de Pessoas e política parlamentar. A proposta de alinhamento das assessorias jurídicas do CBO com as sociedades estaduais foi formalmente apresentada aos presidentes e representantes.



Pedro Carricondo

Abrindo o Curso, o Homero apresentou os objetivos e estratégias da gestão e as perspectivas de atuação do CBO. O presidente explicou ainda as propostas do CBO + Perto nas áreas jurídica, capacitação em gestão, ensino e comunicação.

Em seguida, o coordenador do CBO Jovem Pedro Carricondo apresentou os produtos do CBO, como os benefícios ao associado, ferramentas de comunicação e publicações que estão disponíveis.

Edeno Tostes, contador do CBO, explanou sobre as questões contábeis específicas de organizações sem fins lucrativos, como as entidades médicas.

Reinaldo Ramalho, membro do Comissão de Saúde Suplementar do CBO, discorreu sobre os principais temas de discussão na área, como a questão do reajuste nos contratos entre médicos e operadoras de planos de saúde e as alterações na cobertura dos planos de saúde.



Reinaldo Ramalho

Fechando o primeiro dia do curso, o consultor jurídico do CBO, Alejandro Bullón explicou como funciona o alinhamento do setor jurídico das entidades dentro do CBO + Perto. Detalhou o ambicioso projeto que estende a todas as Sociedades Estaduais uma total cobertura com a coordenação única do Departamento Jurídico do CBO.

No segundo dia, o ex-presidente do CBO e coordenador do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) Elisabeto Ribeiro Gonçalves falou sobre a relação entre o CBO, Sociedades Estaduais e outras organizações.

Em seguida, a assessora de marketing do CBO e diretora de comunicação da Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia (SBAO) Alice Selles desmistificou o marketing e demonstrou como as entidades podem se valer dessa poderosa ferramenta.



Alice Selles



Márcia Campiolo

A psicóloga Márcia Campiolo, diretora administrativa da SBAO, abordou em sua palestra a gestão de pessoas tanto em clínicas como em sociedades médicas.

O assessor parlamentar do CBO Napoleão Puentes Salles falou da importância do trabalho junto ao Parlamento e dos projetos em tramitação no Congresso Nacional relevantes para a Oftalmologia brasileira.



Napoleão Puentes Salles

Na última aula do curso, o presidente da Sociedade Catarinense de Oftalmologista (SCO) Ayrton Branco relatou sua experiência na renovação e profunda revitalização no funcionamento e organização da entidade.

## A INICIATIVA

A assessora de marketing Alice Selles explica que iniciativa é parte do programa CBO + Perto, que visa aumentar a proximidade entre o Conselho dos seus associados e fortalecimento das Sociedades Estaduais, baseado em quatro pilares: formulação de seu planejamento estratégico; comunicação; assessoria jurídica e educação continuada. Outras iniciativas relacionadas são o alinhamento das assessorias jurídicas dessas sociedades com o CBO, de modo a capilarizar a atuação especialmente na defesa profissional, e o lançamento de um hotsite dentro do site do CBO, que veiculará notícias e informações de cada sociedade estadual.

## REPERCUSSÃO

O presidente da Associação Mato-Grossense de Oftalmologia Renato Bett elogiou o conteúdo do curso: "foi de grande valia para sanar as dificuldades que encontramos na gestão de nossas sociedades nos estados". Já o presidente da Sociedade Sergipana de Oftalmologia Jussara Cunha

afirmou que o Curso foi “muito rico em informação, e só tem a fortalecer a Oftalmologia nos estados”. Sugeriu, e ficou na expectativa de novos encontros “para que as sociedades compartilhem suas experiências. Será muito útil”. E os conhecimentos adquiridos já estão sendo úteis na Associação Sul-Mato-Grossense de Oftalmologia, segundo o presidente, Roberto Gasparini. Especialmente nas áreas jurídica e contábil.

A iniciativa terá continuidade, garante o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida. A oportunidade de debater com as Sociedades Estaduais nessa experiência ajudará a elaborar um programa ainda mais consistente para as próximas edições.



## MILTON RUIZ ALVES NA GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DO CBO

Portanto, Milton, se você pensa que com seu retrato pendurado sua missão acabou, sinto dizer que está redonda e completamente enganado. A Oftalmologia, o CBO, os médicos oftalmologistas do Brasil e a Saúde Ocular da população precisam de você no Conselho de Diretrizes e Gestão, no ensino da refração, nos eternos e intermináveis embates com o Ministério da Saúde e em muitas outras frentes nas quais sua experiência e seu vigor são insubstituíveis.”

Foram estas as palavras finais do discurso do presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida, durante a solenidade de entronização do retrato de Milton Ruiz Alves na galeria dos ex-presidentes do CBO, realizada na sede da entidade, na noite de 26 de fevereiro.

Com a participação de diretores, ex-presidentes do CBO e lideranças estaduais da Oftalmologia, a já tradicional solenidade foi completada com a entrega da simbólica “chave do CBO” ao presidente Homero Gusmão de Almeida, juntamente com a caneta de ouro com a qual, também simbolicamente, assinará os atos de sua gestão.

Além das palavras de agradecimento e homenagem, Milton Ruiz Alves também recebeu um álbum com fotos dos momentos marcantes de sua gestão (2013/15) e a coleção encadernada com os exemplares do JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO editados durante estes dois anos.

Ao agradecer a homenagem, Milton Ruiz Alves, relembrou os principais momentos de sua gestão, com destaque para o Projeto Mais Acesso à Saúde Ocular, que entregou ao Ministério da Saúde para estudos e execução.



# SOMOS TODOS CBO

**A** revitalização do relacionamento do Conselho Brasileiro de Oftalmologia com as sociedades de subespecialidades e ele filiadas: este é o grande objetivo do programa *Somos Todos CBO*, idealizado pela atual diretoria da entidade e explicado pela primeira vez em reunião realizada em 25 de fevereiro, durante a realização do 39º Simpósio Internacional Moacyr Álvaro (SIMASP), em São Paulo (SP).

O encontro contou com a participação de representantes da Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa (ABCCR), Centro Brasileiro de Estrabismo (CBE), Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia (SBAO), Sociedade Brasileira de Lentes de Contato, Córnea e Refratometria (SOBLEC), Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica (SBOP), Sociedade Brasileira de Oncologia Ocular (SBOO), Sociedade Brasileira de Plástica Ocular (SBPO) e Sociedade Brasileira de Visão Subnormal (SBVSN) e Sociedade Brasileira de Glaucoma (SBG).

Em sua intervenção, o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida, reafirmou que a intenção da diretoria é estreitar os laços e procurar a atuação conjunta com cada sociedade de subespecialidade e com o conjunto das entidades, sem qualquer proposta de imposição ou de paternalismo.

Todas as sociedades terão um espaço exclusivo e com visibilidade em um site do CBO, onde poderão apresentar informações que julgarem relevantes para o público, como eventos, cursos, programas comunitários, ações acadêmicas e mesmo eventos sociais.



Foram alinhados vários pontos nos quais a parceria entre o CBO e as sociedades de subespecialidades poderiam se desenvolver: divulgação mútua das atividades através dos respectivos meios de comunicação, estudos para a inclusão/exclusão de procedimentos médico-oftalmológicos no Rol da ANS, capilarização e potencialização do trabalho do Setor Jurídico do CBO, atuação conjunta diante das seguradoras e operadoras de planos de saúde através da Comissão de Saúde Suplementar do CBO, entre outros.

Após uma exposição excelente e abrangente de Reinaldo Ramalho, decidiu-se pela formação de um Grupo Assessor constituído por um representante de cada sociedade junto à Comissão de Saúde Suplementar e SUS (CSS.S).

## A CSS AGORA É CSS.S

**S**empre existiu uma lacuna nas ações de defesa e proteção dos honorários médicos: o SUS era o patinho feio que, com algumas honrosas exceções, não foi cuidado e protegido adequadamente e diferentemente da fábula, foi ficando cada vez mais feio...

Logo ele que é o braço social da atuação no atendimento do enorme contingente da população brasileira e garante, no contexto do ensino, o preparo de novos profissionais, em todas as áreas da Medicina.

Assim o CBO adicionou um S na Comissão de Saúde Suplementar. S de SUS. Integram o grupo responsável pelo Sistema Único de Saúde os médicos oftalmologistas Homero Gusmão de Almeida, Suel Abujamra, Bruno Castelo Branco, Wagner Duarte, Newton Andrade Junior e o assessor João Fernandes.



ASSIM O CBO ADICIONOU UM S NA COMISSÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR. "S" DE SUS."

# CBO ACIONA A JUSTIÇA CONTRA TERAPEUTA QUE ANUNCIA CURA DE DOENÇAS OCULARES COM EXERCÍCIOS

**D**uas ações tramitam na Justiça contra a terapeuta ocupacional T. G., que promete a cura de diversas doenças oculares com exercícios. A publicidade patrocinada pela terapeuta em seu site e em redes sociais chamou a atenção de oftalmologistas de todo o País. O CBO entrou com uma interpelação judicial pedindo a interrupção imediata das atividades e de sua publicidade na internet por infringir normas de saúde pública.

A ação ainda solicita que a terapeuta seja intimada e responder indagações respeito de suas supostas terapias. A ação tramita na 7ª Vara Cível da Comarca de Santos (SP).

Paralelamente, a Sociedade Paraense de Oftalmologia e a Associação Paraense de Oftalmologia entraram com uma Ação Civil Pública na 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém (PA) solicitando a retirada da publicidade. As duas entidades reuniram uma comissão científica que analisou o site e identificou as irregularidades. Foi requerido ainda em sede

de antecipação de tutela, que a medida seja aplicada de imediato até que o caso seja julgado definitivamente.

Ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), foi solicitado pelas sociedades do Pará a expedição de ofício para que se avalie do ponto de vista deontológico as práticas e anúncios adotados pela terapeuta.

Por outro lado, o programa *CBO + Perto* ampliou a abrangência e a eficiência do Departamento Jurídico do CBO, que hoje tem uma presença em todo o território nacional, e está disponibilizado a todas as Sociedades Estaduais. Confira a atuação do Setor Jurídico do CBO no site: [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br)

São dezenas de ações e representações em todas as regiões do País. Contribua com o Setor Jurídico do CBO! Veja os passos para realização de denúncia do exercício ilegal da Medicina no site: [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br)

## CBO MULHER

**M**ais de uma centena de médicas oftalmologistas participaram do encontro da Comissão CBO-Mulher realizado em 27 de fevereiro, durante o 39º Simpósio Internacional Moacyr Álvaro – SIMASP, em São Paulo (SP). A variada programação envolveu palestras sobre saúde da mulher, moda, estética e violência doméstica, além de debates e intensa interação das participantes da reunião.

A primeira palestra do encontro foi proferida pela professora da Faculdade de Medicina da USP, Ruth Miyuki Santo e abordou Olho Seco, que afeta mais as mulheres, em qualquer idade.

Ruth Santo afirmou que os oftalmologistas devem redobrar as atenções e orientações às mulheres portadoras de olho seco, levando em consideração os fatores genéticos e hormonais, a medicação que elas possam estar usando e a maquiagem.



e sua remoção exigem cuidados redobrados das mulheres e deve ser objeto de orientação minuciosa por parte dos médicos oftalmologistas às pacientes.

Na segunda palestra do encontro, Sandra Maria Mansur Botelho, responsável pelo setor de Lentes de Contato do Hospital da Visão, de Blumenau (SC), arrancou aplausos e sorrisos da plateia quando anunciou, em alto e bom som, que “nunca coloquei óculos para perto em meu rosto e espero nunca colocar”.

A especialista mostrou as várias opções de prescrição de lentes de contato para correção da presbiopia, ressaltando que além dos aspectos clínicos, o médico também deve atentar para os aspectos psicológicos do tratamento, procurando resguardar e intensificar a autoestima da paciente.

Estética e Cirurgia Plástica foi o tema da apresentação de Célia Simões Cardoso de Oliveira Sathler, ex-chefe do Setor de Plástica Ocular da Santa Casa de São Paulo.

Mostrando a complexidade do processo de envelhecimento do rosto e a importância de vários aspectos da vida e do comportamento de cada paciente, Célia Simões afirmou que nem sempre a blefaroplastia devolve a harmonia ao rosto e que precisa ser acompanhada de outros procedimentos para que a cirurgia plástica atinja os objetivos pretendidos. Já a palestra da especialista em assessoria de imagem Rita Heroína Amorim Bem começou com a pergunta: “Quantas aqui fazem o inventário anual de tudo o que tem no seu guarda-roupa?”. Com muitas dicas e bom humor, Rita Heroína ensinou como compor as roupas e assessórios de forma inteligente e versátil.

Depois disso, foi com muita emoção que as mais de cem médicas oftalmologistas acompanharam a palestra da Delegada Elisabete Sato, diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, ao encerrar as palestras do encontro da Comissão CBO-Mulher.

Tendo como tema a violência doméstica, Elisabete Sato afirmou que ela está disseminada em toda sociedade. Embora a situação tenha melhorado com a aprovação e aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), a violência contra a mulher de parte de companheiros, maridos e familiares ainda é muito frequente e provoca vítimas em todas as classes sociais.



“A mensagem que gostaria de deixar para todas vocês e que somos todas valiosas, somos todos importantes. As coisas têm preço. Os seres humanos têm dignidade e a dignidade não tem preço. Peço a todas que se levantem, olhem para a colega que está do lado e digam: você é especial. Somos todas especiais!”, concluiu a policial, arrancando aplausos emocionados de todas as presentes.

O encontro foi encerrado por intensa sessão de debates e distribuição de brindes. A sala manteve-se cheia, com pessoas em pé nos corredores, até o final da atividade, o que atestou seu grande sucesso.

Mais informações sobre a Comissão CBO-Mulher podem ser encontradas no site [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br)



A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE PARTE DE COMPANHEIROS, MARIDOS E FAMILIARES AINDA É MUITO FREQUENTE E PROVOCA VÍTIMAS EM TODAS AS CLASSES SOCIAIS.”

NEM TODAS AS LENTES  
DE CONTATO SÃO IGUAIS.

**NEM TODOS OS  
PACIENTES SÃO IGUAIS.**

### Saúde para os olhos

Cuidar da saúde ocular  
de seus pacientes  
em longo prazo é  
uma prioridade.

### Atender às necessidades do paciente

Seus pacientes querem uma lente  
confortável e que mantenha os  
olhos saudáveis mesmo quando  
utilizada por muitas horas.

**1-DAY ACUVUE TruEye®:**  
saúde ocular e conforto equivalentes  
aos dos olhos sem lentes.<sup>1</sup>

**SAÚDE E  
CONFORTO  
O DIA TODO,  
TODOS  
OS DIAS**



<sup>1</sup> Morgan, PB, et al. Ocular physiology and comfort in neophyte subjects fitted with daily disposable silicone hydrogel contact lenses. Contact Lens and Anterior Eye, 2013; 36(3):118-125. ©Johnson & Johnson do Brasil Indústria E Comércio de Produtos Para Saúde Ltda, ABRIL/2016 - ID 160311082727358.

Para mais informações sobre o produto, modo de uso, advertências etc., verifique nas instruções de uso ou no site para profissionais da Johnson & Johnson Vision Care [www.jnjvisioncare.com.br](http://www.jnjvisioncare.com.br).

Este produto está devidamente regulanzado na ANVISA.

# EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA 2016

**15 de julho de 2016** é a data limite para a realização das inscrições para o Exame de Suficiência Categoria Especial para Obtenção do Título de Especialista em Oftalmologia que será realizado em 04 de setembro em Goiânia (GO), nas dependências do 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia.

O exame, de caráter excepcional, é direcionado aos médicos graduados em medicina até 31 de dezembro de 2005 e que possam comprovar que depois de formados atuaram oito anos como médicos em Oftalmologia em instituição ou serviço, público ou privado.

O candidato deve encaminhar, exclusivamente por Sedex, ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia ao seguinte endereço: Rua Casa do Ator, 1117 cjo 21, A/C Comissão de Ensino - Ref: "Exame Categoria Especial-2016" a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição, disponível no site [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br), devidamente preenchida;
- Uma foto 3x4 (anexo 1);
- Comprovante pagamento da inscrição (cópia simples);
- Cópia autenticada da identidade médica do CRM - definitivo emitido no Brasil;

- Cópia autenticada do Diploma de Médico que comprove graduação em Medicina até 31.12.2005 (será considerada a data do Diploma),
- Cópia autenticada de documento(s) da comprovação mínima de 08 anos, em relação à data de inscrição no Exame, como médico, na área de Oftalmologia em instituição/serviço público ou privado. A comprovação pode ser feita mediante a apresentação de holerite ou contrato social ou inscrição em convênio, entre outros.

O pagamento da inscrição deve ser efetuado por boleto bancário disponível no portal.

O valor de inscrição é de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais). Este valor fica reduzido a R\$ 900,00 (novecentos reais) para o candidato quite com a anuidade 2016 do CBO.

O Exame consistirá em uma prova objetiva, sem consulta, composta de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha sobre Oftalmologia clínico-cirúrgica e de análise de imagens referentes a estudo de caso.

A bibliografia é composta pela Série Oftalmologia Brasileira - Conselho Brasileiro de Oftalmologia - 3ª Edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2013.

## CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA / LOCAL
Até 15 de julho	Período de Inscrição		Correio (Sedex)
10 de agosto	Divulgação relação de aptos		<a href="http://www.cbo.com.br">www.cbo.com.br</a>
04 de setembro	Exame de Suficiência	14h - 17h	Goiânia - GO
A partir de 10 de outubro	Gabarito final e consulta à relação de aprovados		<a href="http://www.cbo.com.br">www.cbo.com.br</a> e correspondência aos aprovados

VEJA O EDITAL COMPLETO DO EXAME NO PORTAL [WWW.CBO.COM.BR](http://WWW.CBO.COM.BR)

# PROVA NACIONAL DE OFTALMOLOGIA

**A** Prova Nacional de Oftalmologia não é acerto de contas. É a melhor forma de avaliarmos nossos alunos, nossos cursos credenciados, nossos médicos, nossos métodos para a transmissão do conhecimento e de como podemos aperfeiçoar o ensino da Oftalmologia no Brasil. E também a garantia de que o portador do Título de Especialista em Oftalmologia emitido pelo CBO/AMB é o profissional mais preparado para tratar da saúde ocular da população.

Esta é a opinião do vice-presidente do CBO e coordenador da Comissão de Ensino da entidade, José Augusto Alves Ottaiano sobre a Prova Nacional de Oftalmologia que, em 2016, foi realizada em 06 de março e contou com a participação de 610 candidatos (dos 635 candidatos originalmente inscritos, 25 não compareceram).

A primeira fase da Prova Nacional de Oftalmologia de 2016 foi dividida em três estágios interligados: a prova teórica I (composta por 50 questões sobre ciências básicas de Oftalmologia); a prova teórica II (125 questões sobre conteúdo clínico-cirúrgico) e a prova teórico-prática (50 questões de análise de imagens referentes a estudos de caso). A última etapa será a Prova Prática, a ser aplicada a partir de 10 de abril aos candidatos considerados aptos na primeira fase. Nesta última etapa, o candidato examinará pacientes, debaterá casos e fará orientação terapêutica.

A realização dos três primeiros estágios num único dia, domingo, teve o objetivo de facilitar ao máximo a participação dos candidatos com interferência mínima em seus eventuais compromissos profissionais, familiares ou de qualquer outra ordem.

O coordenador da Comissão de Ensino do CBO ressalta que os preparativos para a realização da Prova Nacional de Oftalmologia são permanentes, pois assim que uma prova termina a comissão já começa a se preocupar com a prova do ano seguinte.

"Em 2016 conseguimos incorporar a experiência dos anos anteriores e acertar todos os detalhes para a operacionalização do evento. Para as pessoas que não estão diretamente envolvidas no trabalho, parece algo até simples, mas na realidade envolvem inúmeros detalhes desde a confecção e aprovação do edital, planejamento das questões até a correção informatizada, todos eles com aspectos extremamente complexos e a grande preocupação de manter a confiabilidade e a confidencialidade absolutas de todo o processo", declara Alves Ottaiano.

Destaca também que que ao final, a Prova Nacional de Oftalmologia fornece vários tipos de informações para o sistema de ensino da especialidade, que tem condições de avaliar quais os pontos fortes e os pontos fracos existentes nas várias regiões do País.



A Prova Nacional de Oftalmologia de 2016 apresentou os seguintes resultados relacionados com os candidatos habilitados a realização da Prova Prática:

- 323 alunos dos cursos de especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO que terminaram as atividades didáticas em 28 de fevereiro de 2016, dos quais 5 não compareceram à prova, 35 foram reprovados e 283 (88,99%) aprovados;
- 66 candidatos oriundos de cursos credenciados que terminaram as atividades didáticas no período de 2005 - 2015, dos quais 6 não compareceram, 24 foram reprovados e 36 (54,54%) foram aprovados;
- 110 candidatos com Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica da Comissão Nacional de Residência Médica / Ministério da Educação, dos quais 4 estiveram ausentes, 19 foram reprovados e 87 (82,08%) foram aprovados;
- 236 candidatos independentes, graduados há mais de seis anos com atuação comprovada em Oftalmologia por pelo menos seis anos, dos quais 10 não fizeram a prova, 69 foram reprovados e 57 (45,24%) foram aprovados;
- Os números gerais da Prova Nacional de Oftalmologia de 2016 foram:
  - Inscritos - 635;
  - Ausentes - 25;
  - Reprovados - 147;
  - Aprovados - 463 (75,9%).

Os gabaritos das provas foram disponibilizadas no site do CBO dentro do prazo previsto no edital e a Comissão de Ensino examinou os recursos relacionados com as questões apresentados pelos candidatos.

# Chegou!

# Terolac

## trometamol ceterolaco 0,5% (5 mg/mL)



O ceterolaco de trometamol com a qualidade Latinofarma e o melhor custo-benefício do mercado.



MS nº 1.0298.0420

**Indicações:** TEROLAC é uma solução oftálmica que apresenta ação anti-inflamatória e antialérgica, que começa a agir logo após a aplicação nos olhos.

**Contraindicações:** TEROLAC é contra-indicado para pessoas que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula.

Contra-indicado para crianças, somente de uso adulto. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

**APRESENTAÇÕES:** Cartucho contendo 1 frasco plástico opaco goteador com 5 mL de solução oftálmica estéril de trometamol ceterolaco (5 mg/mL). **VIA OFTÁLMICA - USO ADULTO - COMPOSIÇÃO:** Cada mL contém trometamol ceterolaco 5 mg - Veículo estéril q.s.p 1 mL. (Veículo: cloreto de benzalcônio, cloreto de sódio, edetato dissódico, hidróxido de sódio, água para injetáveis). **INFORMAÇÕES AO PACIENTE: 1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?** TEROLAC é indicado para alívio dos sinais e sintomas da conjuntivite alérgica, para tratamento e/ou profilaxia da inflamação em pacientes que submetem-se a cirurgias oculares e cirurgias de extração de catarata e tratamento da dor ocular.

**2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?** TEROLAC é uma solução oftálmica que apresenta ação anti-inflamatória e antialérgica, que começa a agir logo após a aplicação nos olhos.

**3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?** TEROLAC é contra-indicado para pessoas que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula.

**CONTRAINDICADO PARA CRIANÇAS, SOMENTE DE USO ADULTO. ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.**

**4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?** Para não contaminar o colírio evite o contato do cartucho com qualquer superfície. Não permita que a ponta do frasco entre em contato direto com os olhos. O manuseio errado pode contaminar a solução oftálmica e causar infecções nos olhos. Este produto é um medicamento de uso exclusivamente tóxico ocular. **Uso durante a Gravidez e Lactação - Gravidez:** não existem estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. TEROLAC deve ser usado durante a gravidez somente se o benefício potencial para a mãe justificar o risco potencial para o feto. **Efeitos não-teratogênicos:** em virtude dos conhecidos efeitos dos fármacos inibidores de prostaglandina sobre o sistema cardiovascular fetal em ratos (fechamento do canal arterial), o uso deste medicamento deve ser evitado durante a gravidez humana. **Lactação:** muitos drogas são excretadas pelo leite humano, portanto, deve-se ter cautela ao administrar este medicamento a mulheres que estejam amamentando. **Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Uso em crianças:** a segurança e eficácia deste medicamento não foram estabelecidas em crianças. **Este medicamento não deve ser utilizado em crianças. Use em idosos:** não foram observadas diferenças de eficácia e segurança entre pacientes idosos e de outras faixas etárias, de modo que não há recomendações especiais quanto ao uso em idosos. **Pacientes que utilizam lentes de contato:** TEROLAC não deve ser utilizado durante o uso de lentes de contato. Tire as lentes antes de aplicar em um ou ambos os olhos e aguarde pelo menos 15 minutos para recolocá-las. O cloreto de benzalcônio presente no medicamento pode ser absorvido pelas lentes de contato hidráticas e ocasionar a descoloração das mesmas. **Pacientes que fazem uso de mais de um medicamento oftálmico:** se você for utilizar este medicamento com outros colírios, aguarde um intervalo de 5 minutos entre a aplicação de cada medicamento. **Pacientes com insuficiência renal ou hepática:** não há dados de estudo suficientes para esta população e, portanto, não podem ser feitas recomendações específicas de dosagem. **Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas:** a aplicação da solução oftálmica, em geral, não causa alterações da visão. Caso perceba um leve bombardeio de visão logo após a aplicação, aguarde até que a visão retorne ao normal antes de dirigir veículos ou operar máquinas. **Efeitos sobre a córnea:** o uso de anti-inflamatórios não esteroidais tópicos (AINEs) pode resultar em ceratite. Em alguns pacientes suscetíveis, o uso contínuo de AINEs tópicos pode resultar no rompimento do epitélio, estreitamento da córnea, erosão da córnea, ulceração da córnea ou perfuração da córnea. Estes eventos podem comprometer a visão. Os pacientes com evidência de rompimento de epitélio da córnea devem imediatamente interromper o uso dos AINEs e devem ser cuidadosamente monitorizados quanto à integridade da córnea. AINEs tópicos devem ser usados com cautela em pacientes que passaram por cirurgias nos olhos complicadas ou repetidas em um curto intervalo de tempo, que possam desenvolver a córnea, defeitos do epitélio da córnea, alóftos melitos, doenças da superfície ocular (por exemplo, síndrome do olho seco) ou artrite reumatoide. Pacientes com estes quadros podem ter risco maior para apresentar eventos adversos na córnea que podem comprometer a visão. Experiências pós-comercialização com AINEs tópicos também sugerem que o uso por mais de 24 horas antes da cirurgia ou por mais de 14 dias após a cirurgia podem aumentar o risco do paciente para a ocorrência e severidade de eventos adversos na córnea. **Interações medicamentosas:** não foram relatadas interações de trometamol ceterolaco 0,5% com drogas tóxicas ou injetáveis utilizadas em oftalmologia para pré, intra ou pós-operatórios, incluindo antibióticos (por exemplo, gentamicina, tobramicina, neomicina, polimixina), sedativos (por exemplo, diazepam, hidroclorazepam, clonidina de pramoxina), mióticos, miolíticos, cicloplégicos (por exemplo, acetilcolina, atropina, epinefrina, flunitrazina, fenilfrina, meprobamato de timolol), hipotensivos (por exemplo, clonidina de bupivacaína, clonidina de tetracaina), clonidina de tetracaina ou corticosteróides. **Sensibilidade cruzada:** há potencial para sensibilidade cruzada com o ácido acetilsalicílico, derivados do ácido fenilacético e outros agentes anti-inflamatórios não esteroidais. Recomenda-se cautela no uso de trometamol ceterolaco se tiver sensibilidade anterior a esses fármacos. **Sangramento:** com alguns drogas anti-inflamatórias não esteroidais, há o potencial para aumento do tempo de sangramento devido à interação com a agregação de trombócitos. Existem relatos que anti-inflamatórios não esteroidais aplicados nos olhos podem causar aumento no sangramento de lesões oculares (incluindo híferas) em conjunto com cirurgias. É recomendável que TEROLAC seja usado com cautela se tiver conhecida tendência de sangramento ou se estiver recebendo outros medicamentos que prolongam o tempo de sangramento. **Cicatrização:** o uso de TEROLAC junto com esteróides tópicos ou medicamentos anti-inflamatórios não esteroidais tópicos pode aumentar o potencial para problemas de cicatrização. **Informe ao seu médico ou cirurgião dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

**5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?** TEROLAC deve ser armazenado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e protegido da luz. O prazo de validade do produto é de 18 meses a partir da data de fabricação. Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. TEROLAC é uma solução estéril líquida, líquida e levemente amarelada gradualmente inodora e isenta de partículas visíveis. **Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

**6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?** - Você deve usar este medicamento exclusivamente nos olhos. Antes de usar o medicamento, confira o nome no rótulo, para não haver engano. Não utilize TEROLAC caso haja sinais de violação e/ou danificação do frasco. A solução já vem pronta para uso. Não encoste a ponta do frasco nos olhos, nos dedos e nem em outra superfície qualquer, para evitar a contaminação do frasco e do colírio. Você deve aplicar o número de gotas da dose recomendada pelo seu médico em um ou ambos os olhos. Para alívio dos sinais e sintomas da conjuntivite alérgica, a dose recomendada usualmente é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s), quatro vezes ao dia. Para profilaxia e redução da inflamação após cirurgias oculares e cirurgias de extração de catarata, a dose recomendada é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s), três ou quatro vezes ao dia, iniciando 1 dia antes da cirurgia e continuando por 3 a 4 semanas após a cirurgia. Para tratamento da dor ocular, a dose recomendada é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s) quatro vezes ao dia, até que a dor pare ou por até 5 dias. Feche bem o frasco depois de usar. **Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**

**7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?** Você deve retornar a utilização do medicamento assim que se lembrar seguindo normalmente os intervalos de horários entre as aplicações até o final do dia. No dia seguinte, retomar aos horários regulares. **Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião dentista.**

**8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?** Assim como qualquer medicamento, podem ocorrer reações indesejáveis com a aplicação de TEROLAC. Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): dor e irritação passageiras nos olhos, após a aplicação do medicamento. Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): visão borrada, conjuntivite, ite (inflamação da íris), precipitados catarata (depósitos de proteínas na córnea), hemorragia retinal (sangramento da retina), edema macular cistoide (edema de retina), sensação de ardor nos olhos, prurido (coceira) dos olhos, trauma ocular, pressão intra-ocular, dor de cabeça. Outras reações foram observadas durante e pós-comercialização deste medicamento e podem potencialmente ocorrer: irritação ocular e ceratite ulceroativa (inflamação da córnea). Também foram relatados casos de broncoespasmo ou agravamento da asma em pacientes com hipersensibilidade (alergia) conhecida a anti-inflamatórios não esteroidais/ aspirina, ou histórico de asma associado ao uso de trometamol ceterolaco. **Informe ao seu médico, cirurgião dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.**

**9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**10. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**11. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**12. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**13. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**14. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**15. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**16. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**17. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**18. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**19. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**20. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**21. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**22. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**23. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**24. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**25. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**26. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**27. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**28. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**29. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**30. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**31. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**32. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**33. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**34. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**35. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**36. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**37. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**38. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**39. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446

**40. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para (11) 4702 5322, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.** - Nº do lote, Data de fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Medeiros - CRF-SP nº 10.446



**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA,  
SE PERSISTIREM OS SINTOMAS,  
O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO**



Comercializado por: LATINOFARMA Indústrias Farmacêuticas Ltda. - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia - SP - CNPJ 60.084.456/0001-09 - Indústria Brasileira - SAC: (11) 4702 5322 - sac@latinofarma.com.br  
Registrado por: CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP - CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira.

# PRÊMIO CBO

O Prêmio CBO de 2016 foi obtido por Luís Fernando Oliveira Borges Chaves, que obteve a melhor nota na primeira fase da Prova Nacional de Oftalmologia e por Jacó Lavinsky, coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia credenciado pelo CBO cujos alunos obtiveram a melhor média nos últimos quatro anos.

Luís Fernando Oliveira Borges Chaves formou-se na Universidade Federal de Goiás e especialização no Centro de Referência em Oftalmologia (CEROE) da mesma universidade. Atualmente está se aprimorando em córnea e cirurgia refrativa no Banco de Olhos de Sorocaba (BOS).



Luís Fernando Chaves

Jacó Lavinsky é Professor Titular do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Foi presidente do CBO (gestão 1993/95) e participa do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) da entidade.



Jacó Lavinsky

O Prêmio CBO, financiado pela Allergan, consiste no pagamento de passagem, estada e inscrição no encontro da Academia Americana de Oftalmologia.

## CBO APLICA AS PROVAS DO ICO EM SÃO PAULO



O Conselho Brasileiro de Oftalmologia aplicou, em 13 de abril, as provas do International Council of Ophthalmology (ICO) de 2016 para 94 candidatos. O CBO é a única entidade habilitada pelo ICO para aplicar as provas no Brasil.

Os oftalmologistas prestaram os seguintes exames: *Basic Science*: 80 questões, duração de duas horas; *Optics and Refraction*: 30 questões,

duração de uma hora e *Clinical Sciences*: 200 questões, duração de quatro horas.

A aprovação nestas provas é visto como um diferencial pelas instituições de ensino do exterior nos processos seletivos para fellowship. O CBO agradece o Departamento de Oftalmologia da Santa Casa de Misericórdia por ceder os dois auditórios para a realização do exame.

# DECISÃO DO MINISTRO GILMAR MENDES CORROBORA: OPTOMETRISTAS NÃO PODEM REALIZAR EXAMES OU PRESCREVER LENTE CORRETIVAS

## SEJUR/CBO

No final de abril, a Oftalmologia brasileira obteve vitória importante, que coroa anos de trabalho de várias diretorias do CBO: um juiz do STF nega recurso a uma ação de optometrista que havia sofrido derrotas em seu Estado. A decisão pode não ser definitiva, já que ainda é possível recorrer ao plenário do Tribunal, mas na prática já oferece jurisprudência importante. Confirma o informe do Setor Jurídico (SEJUR) do CBO, que vem acompanhando o caso.

Em 26 de abril de 2016, decisão monocrática do Ministro Gilmar Mendes, reconheceu a aplicação dos Decretos n.º 20.931/32 e 24.492/34, bem como a inaplicabilidade da Portaria n.º 397/02 do Ministério do Trabalho e Emprego, que prevê a realização de exames por optometristas.

Para compreender a relevância dessa decisão é necessário que identifiquemos a origem da demanda. Sendo assim, em processo que tramitava no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul há uma decisão que reconhece a vedação de realizar exames, consultas e prescrever lentes por optometristas. Insatisfeito com a decisão o recorrente, V.M, interpôs recurso extraordinário argumentando que “a atividade de optometria não é, ao contrário do que alega o recorrido, privativa de médicos, que os Decretos 20.931/32 e 24.492/34 não foram recepcionados pela Constituição Federal de 1988 e que a Lei 12.842/2013 retirou, mediante veto presidencial, a exclusividade médica na prescrição de órteses e próteses oftalmológicas.

Todavia, o Ministro Gilmar Mendes inadmitiu o recurso interposto por V.M. Em sua justificativa ele define: “destaco que o Tribunal de origem, ao examinar a legislação infraconstitucional aplicável à espécie (Decretos 20.931/32 e 24.492/34), consignou que os técnicos em óptica e optometria não podem realizar exames, consultas e prescrever lentes”. Esta decisão corrobora o entendimento adotado pelo SEJUR/CBO, atuante em diversas ações que discute o mesmo tema.

## SEJUR/CBO RESPONDE:

### O QUE ISTO SIGNIFICA?

Com a decisão, temos a confirmação de que os Decretos 20.931/32 e 24.492/34 estão plenamente vigentes e que a Portaria n.º 397/02 do Ministério do Trabalho e Emprego não é instrumento hábil para regular profissão e, por isso, é vedado aos optometristas realizar exames, consultas e prescrever lentes.

### O QUE ACONTECE AGORA?

A decisão é um importante precedente do Supremo Tribunal Federal, mesmo que monocrático, torna-se jurisprudência, gerando precedentes de entendimento, podendo ser utilizado em ações semelhantes. Além de reconhecer a decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul como acertada.

### ESSA DECISÃO SE APLICA A TODAS AS AÇÕES DO PAÍS?

Como se trata de uma ação interpartes, os efeitos dessa decisão somente afetam as partes compostas do referido processo. Todavia, pode ser utilizada como precedente argumentativo em casos análogos.

### AINDA É PASSÍVEL DE RECURSO?

Nos termos do Regimento Interno do STF, dessa decisão cabe recurso para que o pleno do Supremo Tribunal Federal decida sobre a admissibilidade ou não do recurso. A probabilidade ou chance desse recurso ser provido é mínima.

O SEJUR/CBO é coordenado por José Alejandro Bullón com acompanhamento efetivo em todas as ações do CBO e supervisão do trabalho jurídico de todas as sociedades estaduais de oftalmologia.



É VEDADO AOS OPTOMETRISTAS REALIZAR EXAMES, CONSULTAS E PRESCREVER LENTES.”

# AÇÃO DO SETOR JURÍDICO

A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou provimento ao Agravo de Instrumento impetrado pela empresa Optozoom Comércio Óptico, que contestava decisão do Tribunal de Justiça do Paraná. Sentença neste sentido foi publicada em 07 de março.

O processo judicial iniciou-se em novembro de 2010, com Mandado de Segurança impetrado pela empresa contra a atuação do gerente do Departamento de Vigilância Sanitária e Saneamento da cidade de Paranavaí (PR), que emitiu auto de infração sanitária e de interdição de local e equipamentos, pois o estabelecimento realizava exames oftalmológicos, receitava lentes de grau, utilizava equipamentos oftalmológicos e outras atividades próprias de profissionais médicos.

O CBO e a Associação Paranaense de oftalmologia – APO, ingressaram na ação na qualidade de assistentes ao polo passivo.

O Tribunal de justiça do Paraná decidiu que a empresa não poderia invadir a atribuição exclusiva de médicos.

Insatisfeito com o julgamento, o autor recorreu às instâncias superiores, chegando ao processo ao STJ que negou provimento ao pedido do estabelecimento óptico.

De acordo com o coordenador do Setor Jurídico do CBO, José Alejandro Bullón, a manifestação do STJ reforça a posição jurídica adotada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia para defender a saúde ocular da população pelo impedimento da atuação de profissionais sem formação médica ligados ao comércio óptico na realização de atos médicos.

## INQUÉRITO CIVIL CONTRA ÓPTICAS EM HORTOLÂNDIA

O Ministério Público instaurou Inquérito Civil contra vários estabelecimentos ópticos da cidade de Hortolândia (SP) que estariam se utilizando de optometristas para a realização de exames oftalmológicos em suas dependências, para a prescrição de lentes de grau e realização de operações comerciais de venda casada.

O procedimento jurídico foi provocado por representação encaminhada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Com a instauração do Inquérito Civil, o Ministério Público determinou que:

- 1) Autue-se o presente expediente, capeado por esta Portaria, incluindo-se como interessadas, por ora, as seguintes empresas Óticas Carol (unidade Jardim Santana), Óticas Carol (unidade Centro) e Ótica Solar (unidade Remanso Campineiro);
- 2) No que se refere à ótica denominada Fábrica de Óculos, uma vez que a unidade indicada pelo representante se situa na cidade de Campinas, determino a remessa de cópia dos



Alejandro Bullón

Coordenador do Setor Jurídico do CBO

autos à Promotoria de Justiça de Defesa do Direito dos Consumidores daquela cidade para ciência e adoção das providências que se entendam cabíveis;

- 3) Oficie-se à Prefeitura Municipal de Hortolândia e ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia, dando-lhes ciência da instauração deste inquérito civil;
- 4) Oficie-se à Vigilância Sanitária requisitando-se que realize diligências nos estabelecimentos em tela, com a finalidade de verificar se são prestados serviços exclusivos de oftalmologistas por optometristas ou outros profissionais, devendo encaminhar relatório, em até 30 dias, informando sobre as atividades desenvolvidas pelas representadas, qual a formação profissional de seus servidores, qual (quais) equipamentos utilizam para a prática das atividades, de o que mais for necessário para o adequado esclarecimento dos fatos;
- 5) Notifiquem-se as interessadas para que, caso queiram, apresentem defesa prévia em até 15 dias, solicitando-se que informem a relação de seus funcionários, especificando suas formações e qualificações, funções exercidas e data de contratação;
- 6) Decorridos os prazos estipulados, tornem-se os autos conclusos para novas deliberações

“INSATISFEITO COM O JULGAMENTO, O AUTOR RECORREU ÀS INSTÂNCIAS SUPERIORES.”

## ATIVIDADES NO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL

Representante do Setor Jurídico do CBO visitou promotorias de Justiça de cidades do interior do Estado do Rio Grande do Sul onde foram propostas representações em face de optometristas, em 15 de fevereiro.

A primeira audiência ocorreu na Promotoria de Justiça de Erechim, onde há comunicação de atendimento realizado por optometrista. A Promotoria da cidade entendeu não haver provas concretas que dessem fundamento a representação. Assim, o denunciante se prontificou a colher as provas necessárias, já que o optometrista vem atendendo por meio de um sindicato rural da cidade. O Setor Jurídico do CBO aguarda o envio da documentação para a continuidade da representação.

A segunda audiência ocorreu em Getúlio Vargas, onde já há representação com provas devidamente enviadas pelo médico oftalmologista denunciante. Assim, o representante do Setor Jurídico do CBO foi informado que a denúncia foi recebida e que o inquérito será instruído em breve. Consta da representação envio de notificação ao autodenominado Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria e ao Sindicato de Óticas para que se manifestem.

A terceira audiência ocorreu em Carazinho, onde o Setor Jurídico encontrou a representação enviada em março de 2015 arquivada, pelo promotor substituto. Entretanto, não há comprovação de notificação ao CBO deste arquivamento. O promotor argumentou que em Ação Penal o optometrista denunciado foi absolvido por sentença do Poder Judiciário e, portanto, não caberia prosseguir com a representação.

O representante do Setor Jurídico do CBO procurou ter acesso ao conteúdo da sentença e, no Fórum local, foi constatado que os autos também se encontram arquivados.

O Setor Jurídico vai solicitar o desarquivamento para fim de melhores instruções.

## ATIVIDADES NA BAHIA

Representante do Setor Jurídico do CBO, Carlosmagnus Costa Nunes esteve em 15 de março nas cidades de Itamaraju e Teixeira de Freitas, no sul da Bahia, prestando informações e assessoria aos médicos oftalmologistas da região, que enfrentam graves problemas do exercício ilegal da medicina por parte de pessoas sem formação médica ligadas ao comércio óptico.

Em Itamaraju, reuniu informações sobre o andamento do processo contra optometrista da região e tomou providências junto ao Ministério Público da cidade para que o processo tenha o devido encaminhamento.

Também realizou reunião com os médicos oftalmologistas da região onde explicou a atuação do Setor Jurídico do CBO e os modos de como os profissionais médicos devem proceder diante da atuação dos optometristas.



REPRESENTANTE  
DO DEPARTAMENTO  
JURÍDICO DO CBO  
VISITOU PROMOTORIAS  
DE JUSTIÇA DE  
CIDADES DO INTERIOR  
DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL ONDE  
FORAM PROPOSTAS  
REPRESENTAÇÕES  
EM FACE DE  
OPTOMETRISTAS, EM  
15 DE FEVEREIRO.”

# NOTÍCIAS

## NOVA DIRETORIA DA SBRV

Oftalmologista fluminense Acácio Muralha Neto é o novo presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV), empossado em 22 de abril durante o 41º Congresso da entidade, realizado em Santos (SP).

Terá como colegas de diretoria Magno Antônio Ferreira (vice-presidente), Maurício Maia (1º secretário), Arnaldo Furman Bordon (2º secretário), Osias Francisco de Souza (tesoureiro), Leandro Cabral Zacharias (diretor de assuntos internacionais), Mauro Goldbaum (diretor de assuntos profissionais), Silvana M. P. Vianello (diretora de comunicação), Jorge Rocha (diretor de curso) e Eduardo Buchelle Rodrigues (diretor de publicações). Também participam da diretoria os vice presidentes regionais Miguel Hage Amaro (Norte), André Barbosa Castelo Branco (Nordeste), Alexandre Chater Taleb (Centro-Oeste), Paulo Augusto Arruda de Mello Filho (Sudeste) e Luiz Eduardo de Aguiar Marques (Sul).

Na solenidade de posse, Muralha destacou os pontos que receberão atenção em sua gestão, entre os quais a valorização do Título de Qualificação da SBRV, atuação junto aos gestores de saúde



Acácio Muralha Neto

e órgãos reguladores pra disponibilizar tratamentos e métodos diagnósticos em retina e vítreo e estabelecimento de recomendações clínicas e protocolos de atuação nas principais doenças vitreoretininas.

## MÉDICA BRASILEIRA PREMIADA NA ASCRS

Oftalmologista Bruna Vieira Oliveira Carvalho Ventura, de Pernambuco, recebeu o troféu de ouro numa modalidade de competição no encontro da *American Society of Cataract and Refractive Surgery* (ASCRS), que está ocorrendo em New Orleans (EUA).

A Comissão Organizadora do congresso promoveu uma "Olimpiada" entre palestrantes de todo o mundo e Bruna Ventura foi a capitã da equipe da América Latina e, individualmente, concorreu na categoria de "ginástica em catarata e LIO".

Em sua apresentação, Bruna apresentou três casos cirúrgicos em que mostrou técnica criada por seu pai, Marcelo Ventura, de amputar parte de uma das alças da LIO para solucionar casos de subluxação do cristalino. A apresentação obteve o primeiro lugar em termos de criatividade e técnicas inovadoras de cirurgia de catarata.



Bruna Vieira Oliveira Carvalho Ventura e seu pai Marcelo Ventura

# XXII CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE OFTALMOLOGIA

Foi um Congresso de nível internacional e com um saldo muito positivo, que já turbina as ações para a próxima edição em João Pessoa, em 2017, foi o que afirmou Mário Jorge, um dos presidentes do XXII Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia, realizado de 10 a 12 de março em Maceió (AL).

O evento contou com a participação de mais de 800 médicos oftalmologistas que debateram sobre os avanços no diagnóstico e tratamento das principais doenças oculares.

Entre as palestras e conferências que mais despertaram interesse dos congressistas estiveram "Cirurgia de Catarata: da Antiguidade à Era Moderna", com Fernando Trindade e "O Glaucoma que Vivi", com Nassim Calixto.

Também chamaram a atenção dos debates, denominados "MMAs", que colocaram frente a frente pontos de vistas diferentes sobre técnicas da Oftalmologia: "Lio Fácica: Artisan ou ICL", com Marco Antônio Rey de Faria e Ruy Cunha Filho; "Cirurgia Lasik com Microcératom ou Femtossegundo", com Ramon Ghanem e Gustavo Victor; "Cirurgia de Catarata: Femto versus Faco", com Armando Crema e Miguel Padilha. No XXII Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia também foram realizados cursos livres de Pentacam, Biometria, Ultrassonografia, Refrativa, Aberrometria, Topografia; além do Curso SBAO. Também foi destaque à sessão destinada às inovações na área como o "Uso de Cultivo de Células em Oftalmologia", "Chip de Retina", "Impressora 3D", "Nanotecnologia na Oftalmologia", entre outros pontos.

"Este Congresso foi construído a várias mãos. E o mais importante é que todos os serviços oftalmológicos estavam coesos trabalhando pelo seu sucesso", declarou João Marcelo Lyra, outro presidente do evento.



## ELEIÇÃO

Como ocorre a cada dois anos, a Sociedade Norte e Nordeste de Oftalmologia (SNNO) definiu, em assembleia, a nova diretoria da instituição, para o biênio 2016-2018.

O novo presidente da SNNO é Jorge Carlos Pessoa Rocha (BA), que tem David Lucena (CE) como vice-presidente. Na ocasião, foram prestadas contas sobre receitas e despesas do Congresso, estabelecida a manutenção do atual conselho fiscal e definidas as próximas cidades-sede do CNNO.

O próximo Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia será realizado em João Pessoa (PB).

## NOVA DIRETORIA DA SSO

Em 08 de abril, foi efetivada a posse da nova diretoria da Sociedade Sergipana de Oftalmologia (SSO), realizada durante a solenidade de abertura do Simpósio Sergipano de Oftalmologia.

A nova diretoria da entidade é presidida por Jussara Tavares da Cunha e tem como integrantes Gustavo Barreto de Melo (vice-presidente), Alan Cezar da Luz Souza (secretário) e Thiago Alves Chagas (tesoureiro). A Comissão Científica da SSO passa a ser integrada por Naiana Maynard de Oliveira Franco, Alisson Mário dos Santos e Leila Fernandes Gois. Já a Comissão de Valorização Profissional é formada por Lydianne Agra, Mildred Cunha Gois e Gustavo Moura.

O Simpósio Sergipano de Oftalmologia foi realizado em 08 e 09 de abril em hotel de Aracaju. Reuniu dezenas de médicos oftalmologistas de Sergipe e de outros Estados. Glaucoma, retina, uveítes, trauma, plástica ocular, cirurgia refrativa e catarata foram os principais pontos abordados e as apresentações basearam-se principalmente na discussão de casos clínicos.

Os contatos com a presidente da SSO podem ser feitos a partir do e-mail [jussaracunha@cemise.com.br](mailto:jussaracunha@cemise.com.br)

# AÇÃO COMUNITÁRIA EM PERNAMBUCO

**A** Fundação Altino Ventura (FAV) realiza ações de atendimento comunitário em várias cidades do Estado de Pernambuco dentro do projeto "Sight First", em colaboração com o Instituto Lions - Distrito LA3.

O atendimento consiste na realização de triagem para a realização exames de acuidade visual na população com atendimento de aproximadamente 300 pacientes por dia. Os pacientes diagnosticados com problemas mais graves são encaminhados para consulta com médicos especialistas em visão subnormal.

Com o tema "*Caminhando com Autonomia, Independência e Desenvolvimento*", a iniciativa tem como objetivo encaminhar os pacientes para cirurgia ou fazer doação de auxílios ópticos (como lupas e bengalas), além de orientar quanto ao uso desses aparelhos.

O programa pretende atingir 12 cidades pernambucanas. Já foram visitadas pela caravana da FAV Recife, Jaboatão dos Guararapes, Agrestina, Garanhuns, Escada e Belo Jardim. O SightFirst também beneficiará a população de Caruaru, Palmares, Carpina, Olinda, Camaragibe e Barreiros. O programa terá duração de três anos.



# NOVOS PROFESSORES TITULARES EM OFTALMOLOGIA

**A** oftalmologia conta com mais dois professores titulares. O membro do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) e presidente do CBO na gestão 2009/2011 Paulo Augusto de Arruda Mello foi aprovado como professor titular no departamento de oftalmologia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Já no Rio Grande do Sul, Manuel Augusto Pereira Vilela foi empossado como Professor Titular de Oftalmologia (lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica) da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

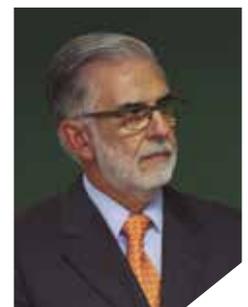
Paulo Augusto graduou-se em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos (1972), fez mestrado e doutorado na Unifesp, onde leciona desde 1993. Além do CBO, Presidiu a Sociedade Brasileira de Glaucoma, Sociedade Latino-Americana de Glaucoma, a Sociedade Pan-Americana de Glaucoma, Sociedade Brasileira de Laser em Oftalmologia e o Conselho Pan-Americano de Professores de Oftalmologia. Foi ainda fundador da So-

iedade Brasileira de Portadores de Glaucoma, seus Amigos e Familiares (ABRAG).

Vilela graduou-se em Medicina pela Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre em 1985, Fez Mestrado (1995) e Doutorado (1999) em Oftalmologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pós-Doutorado em Medicina: Epidemiologia (2014) pela Universidade Federal de Pelotas-RS. Coordenou o Curso de Especialização Instituto de Oftalmologia Professor Ivo Corrêa Meyer, credenciado pelo CBO.



Manuel Vilela



Paulo Mello

# FÁBRICA DA ALCON

## TEM NOVO DIRETOR

**F**rancesco Anibale Carnevale é novo diretor da Fábrica da Alcon Brasil. O executivo atua há mais de 20 anos na indústria química e farmacêutica e sua experiência está ligada à gestão de fábricas e startups, desenvolvimento de novos negócios, terceirização de produção, implementação e consolidação de novas culturas e programas de melhoria contínua.

Carnevale formou-se em engenharia química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trabalhou nas empresas Lilly e Altana Pharma/Nycomed e, recentemente, ocupou o cargo de diretor presidente da Nortec Química SA, fabricante de insumos farmacêuticos ativos na América Latina.



Francesco Anibale Carnevale

## COMUNICADO DA CSS.S/CBO

**A** Comissão de Saúde Suplementar e SUS (CSS.S) do Conselho Brasileiro de Oftalmologia faz um alerta aos médicos oftalmologistas para que não assinem qualquer contrato enviado pelas operadoras de planos privados de saúde sem terem certeza de que os mesmos estão de acordo com a Lei 13.003/14, a chamada Lei da Contratualização.

A íntegra do comunicado da CSS.S é a seguinte:

*Dando continuidade ao Comunicado 006/2016, veiculado em 26 de fevereiro de 2016, alertamos a todos que não assinem em hipótese alguma qualquer contrato enviado pelas Operadoras de Plano de Saúde que não esteja de acordo com a Lei Federal 13.003/2014.*

*O CBO, por meio da Comissão de Saúde Suplementar, dispõe de uma junta de advogados que está analisando os citados instrumentos contratuais, objeto de reforma, por força da Lei Federal 13.003 de 2014, que dita sobre CONTRATUALIZAÇÃO.*

*Quaisquer que forem as dúvidas, estaremos à inteira disposição no e-mail [saudesuplementar@cbo.com.br](mailto:saudesuplementar@cbo.com.br)*

## CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DORINA NOWILL TEM NOVO PRESIDENTE

**I**ka Fleury foi empossada em 23 de fevereiro no cargo de presidente do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill Para Cegos. Ika Fleury atua no segmento da deficiência há mais de 25 anos e desde 1999 integra o Conselho Deliberativo da Fundação. Substituiu Alfredo Weiszflog, que presidiu o conselho nos últimos seis anos.

A Fundação Dorina Nowill para Cegos completou 70 anos de existência em 11 de março último. Trabalha na inclusão de crianças, jovens e adultos cegos e com baixa visão, por meio de serviços gratuitos e especializados de reabilitação, educação especial, clínica de visão subnormal e programas de empregabilidade. A instituição também atua na produção de livros e revistas acessíveis, distribuídos gratuitamente para pessoas com deficiência visual e para mais de 2.500 escolas, bibliotecas e organizações de todo o País.



Ika Fleury

Mais informações podem ser obtidas no site [www.fundacaodorina.org.br](http://www.fundacaodorina.org.br)

# BAHIA APROVA LEI QUE TORNA OBRIGATÓRIO EXAME OFTALMOLÓGICO EM ESCOLARES

**A** Assembleia Legislativa do Estado da Bahia aprovou lei de autoria da deputada médica oftalmologista Fabíola Mansur que torna obrigatório o primeiro exame de vista completo em toda criança que ingresse na creche ou escola.

A lei, que será regulamentada pelo Executivo estadual em 90 dias, estabelece que toda criança, em seu primeiro ingresso na creche ou escola, deverá realizar o seu primeiro exame médico-oftalmológico completo e que o Estado e os municípios deverão promover, anualmente, campanha educativa para a realização do primeiro exame de vista da criança que ingressar na creche ou escola.

A creche ou escola deve, no ato da matrícula, observar a realização do exame ou garantir sua realização a partir da articulação com os serviços de assistência social e saúde disponíveis.

A lei também estabelece que o teste do reflexo vermelho ou "teste do olhinho" não pode ser considerado o "primeiro exame oftalmológico da criança.

Na justificativa do projeto, Fabíola Mansur afirmou, citando dados elaborados pelo CBO, que 12% das crianças em idade escolar precisam usar óculos e que 80% delas nunca fizeram um exame oftalmológico.

"Por essas razões é que o presente projeto de lei prevê a obrigação do primeiro exame oftalmológico completo em toda criança que ingressar na creche ou escola, determinando, ainda, que essa ação seja inserida nas cadernetas ou cartões de vacinação emitidos pelas unidades de saúde, para que as mães, pais ou responsáveis pela criança, os profissionais da saúde e os da educação possam melhor efetuar seu controle", esclareceu a deputada Fabíola Mansur na mesma justificativa.



Fabíola Mansur

## NOVA DIRETORIA DA SOPE

**P**aulo Jorge Saunders é o presidente da Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco (SOPE) para o biênio 2015/2017. Tem como colegas de diretoria da entidade Marcelo Maia Valença (vice-presidente), Ronald Cavalcanti (tesoureiro), João Pessoa de Souza Filho (vice-tesoureiro), Fernando José Melo da Cunha (secretário), Marcos Veras (subsecretário), Clóvis Freitas, Bernardo Cavalcanti e Helman Dantas (Diretoria de Cursos).

O Conselho Fiscal da SOP é composto por Vasco Bravo, Theóphilo Freitas e Paulo Suassuna, que têm como suplentes Durval Valença, Marcelo Ventura e Luiz Armando Gondim.

Os contatos com a Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco podem ser feitos pelo telefone (81) 3423-3628, ou pelo e-mail [sopé@sope.com.br](mailto:sopé@sope.com.br) ou a partir do site [www.sope.com.br](http://www.sope.com.br)

## PROTOCOLO DO ICO PARA GLAUCOMAS

**O** Conselho Internacional de Oftalmologia (ICO) emitiu o protocolo ICO Guidelines for Open and Closed Angle Glaucoma durante o recente Congresso Mundial de Oftalmologia realizado em Guadalajara, Mexico.

O protocolo está disponível para download em Inglês e Castelhamo. O documento sintetiza as principais instruções para diagnóstico e tratamento dos glaucomas de ângulo aberto e fechado. Mais recentemente, foi traduzido para o Português com a revisão do professor Homero Gusmão de Almeida (atual presidente do CBO), para a versão em Inglês (em PDF) o interessado deve acessar o site [www.icoph.org/ICOGlaucomaGuidelines.pdf](http://www.icoph.org/ICOGlaucomaGuidelines.pdf) e para a versão em versão em Castelhamo deve acessar o site [www.icoph.org/ICOGlaucoma-Guidelines-Spanish.pdf](http://www.icoph.org/ICOGlaucoma-Guidelines-Spanish.pdf)

# PRÊMIOS INTERNACIONAIS

**A** Fundação L'Occitane concede a cada dois anos prêmio de € 50 mil a oftalmologistas que desenvolvam pesquisas ou projetos de prevenção da cegueira e reabilitação visual em países em desenvolvimento. Em 2016, a fundação criou um outro prêmio do mesmo valor para apoiar a inovação em projetos de saúde ocular, com a utilização de novas ferramentas e tecnologias.

Mais informações podem ser obtidas no site [www.fondation.loccitane.com/new-grants-1,1,31,959.htm](http://www.fondation.loccitane.com/new-grants-1,1,31,959.htm)

# LITERATURA OFTALMOLÓGICA

**F**armacologia Ocular - Bases & Terapêutica”, que tem como autores o médico oftalmologista Francisco Irochima Pinheiro e o farmacêutico bioquímico Acácio Alves de Souza Lima Filho, foi lançado recentemente pela Editora Cultura Médica.

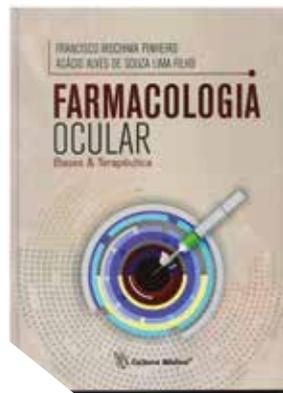
De acordo com o autor do prefácio da obra, o Professor Titular de Oftalmologia da UNIFESP Rubens Belfort Junior, os autores conseguiram reunir vários dos melhores investigadores brasileiros em ciências básicas, aplicadas à farmacologia terapêutica ocular, bem como grandes autoridades da Oftalmologia.

Belfort Junior destaca que, com 29 capítulos, o livro aborda desde os conceitos gerais da farmacologia ocular até a fármaco-modelação nas doenças maculares, fármacos *off label*, medicamentos órfãos, aplicação de corantes em procedimentos diagnósticos e terapêuticos e aspectos relacionados com doenças infecciosas, inflamatórias e degenerativas oculares.

Pedidos e mais informações devem ser solicitados à Editora Cultura Médica pelo e-mail [cultura@culturamedica.com.br](mailto:cultura@culturamedica.com.br) ou pelo site [www.culturamedica.com.br](http://www.culturamedica.com.br)



Francisco Pinheiro



# CURSO DA APAO



**A** edição de 2016 do Curso Básico de Oftalmologia “Guillermo Picó Santiago”, iniciativa da Associação Pan-Americana de Oftalmologia (APAO) e da Universidade de Porto Rico voltada para jovens médicos oftalmologistas do continente latino-americano, foi realizado de 22 de janeiro a 18 de março.

Este ano, o Brasil foi representado neste curso pelas médicas Eduarda Harrop (Fundação Altino Ventura- Recife), Patricia Sugino (UNESP – Botucatu), Mariah Uehara (UNIFESP) e Mariana Wisneski (UNIFESP).

# SBTO

**P**edro Carlos Carricondo é o novo presidente da Sociedade Brasileira de Trauma Ocular (SBTO). Tem como colegas de gestão Nilva Simerem Bueno de Moraes (vice-presidente), Somaia Mitne Teixeira (1ª secretária), Frederico N. P. Rodrigues Guerra (2º secretário), Elisabeth Nogueira Martins (1ª tesoureira), Leonardo Provetti (2º tesoureiro), Emerson Castro (diretor Científico) e Laura P. F. Sabino (diretora de Cursos).



Pedro Carricondo

Os contatos com a sociedade podem ser feitos a partir do e-mail [pccarri@uol.com.br](mailto:pccarri@uol.com.br)

# JORNADA CIENTÍFICA

Estão abertas as inscrições para a II Jornada Científica do Hospital de Olhos Rui Marinho, de Belo Horizonte (MG). O evento ocorre 18 de junho no Museu Inimá de Paula. Entre os palestrantes convidados estão Cleber Godinho (MG), Lizandro Sakata, Jonathan Lake e Celso Boianovsky (SP). Também haverá apresentação de trabalhos científicos (pôsteres com temas livres e expositivos) que serão premiados. As inscrições podem ser feitas pelo site [www.hospitalruimarinho.com.br/jornadacientifica](http://www.hospitalruimarinho.com.br/jornadacientifica)

# ABRIL MARROM

A Prefeitura Municipal de São Paulo oficializou no calendário da cidade o mês de abril como dedicado à realização de atividades de conscientização da população sobre a importância da prevenção da cegueira e reabilitação visual. A iniciativa, batizada de Abril Marrom, foi fruto de projeto apresentado pelo vereador Aníbal de Freitas (PV), que contou com a ativa colaboração do ex-presidente do CBO, Suel Abujamra.

A solenidade de lançamento do Abril Marrom foi realizada em 01 de abril no Salão Nobre do Palácio Anchieta (sede da Câmara Municipal de São Paulo) na qual Suel Abujamra recebeu placa de homenagem.

“Eu nunca aceitei a cegueira como uma condição. 85% de nossa comunicação com o mundo se dá pela visão”, declarou Abujamra em seu discurso, no qual homenageou os médicos oftalmologistas brasileiros que trabalham para reverter esse quadro. Lembrou também que o CBO já organizou 59 congressos, 21 dos quais voltados para o tema da prevenção da cegueira.

Na solenidade de lançamento do “Abril Marrom” também estiveram presentes os ex-presidentes do CBO Milton Ruiz Alves e Paulo Augusto de Arruda Mello.

Ruiz Alves destacou em seu discurso dados sobre a deficiência e cegueira visual na infância, que prejudica vidas inteiras e gera comprometimentos sociais e econômicos para as famílias afetadas e para toda sociedade.



Já Paulo Augusto de Arruda Mello salientou a importância da educação do paciente para a consulta periódica ao médico oftalmologista e da avaliação qualitativa de campanhas de saúde para que se possa avaliar o real resultado do esforço empenhado e possibilitar o aperfeiçoamento de iniciativas semelhantes no futuro.

O Abril Marrom de 2016 contou com a realização de palestras voltadas para profissionais de saúde, e palestras educacionais, voltadas para o público em geral e com a realização de Fórum de Discussões Técnicas que envolveu dezenas de médicos e gestores públicos de saúde.

## SÃO PAULO CRIA PROGRAMA PARA AGILIZAR ATENDIMENTO DE RECÉM-NASCIDOS QUE APRESENTEM ALTERAÇÕES NO TESTE DO OLHINHO

O Estado de São Paulo criou sistemática especial para consolidar fluxo adequado de atendimento preferencial a recém-nascidos que apresentem reflexo vermelho alterado ou duvidoso na maternidade. O anúncio da criação do Programa de Triagem Ocular foi realizado em 11 de março pela Coordenação do Programa Nacional de Triagem Neonatal de São Paulo durante solenidade realizada na Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo.

O programa estabelece que os recém-nascidos que apresentem resultados alterados ou duvidosos no Teste do Reflexo Vermelho (obrigatório por lei no Estado) devem ser encaminhados com hora marcada para um Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no prazo de quinze dias para re-teste. Confirmada a alteração, a criança será encaminhada para centro de referência em até mais quinze dias, também com agendamento garantido. O programa está oficializado por resolução da Secretaria da Saúde do Estado publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2016



Wiliam Silva Queiroz, Denise Fornazari de Oliveira, Antônio Carlos Lotelli Rodrigues, Ana Paula Silvério Rodrigues, Mauro Waiswol, Carmela Maggiuzo Glinder, e Sônia Isoyama Venâncio.

## HISTÓRICO

Em junho de 2014, seis hospitais universitários do Estado de São Paulo (HC UNESP- Botucatu, HC USP- Ribeirão Preto e HC- UNICAMP- Campinas, Hospital São Paulo- UNIFESP, HC- USP e Santa Casa) e a Coordenadoria Estadual do Programa Nacional de Triagem Neonatal (TNN - órgão da Secretaria de Saúde) iniciaram o "Projeto Implantação da Linha de Cuidado do Exame do Olhinho no Estado de São Paulo" com financiamento do "Programa de Pesquisa para o SUS" (PPSUS- SP 2014).

Esse Projeto foi coordenado pelo médico oftalmologista Antônio Carlos Lottelli Rodrigues, da Faculdade de Medicina de Botucatu- UNESP e teve participação dos oftalmologistas Denise Fornazari de Oliveira (Faculdade de Medicina da UNICAMP), Wiliam Silva Queiroz (Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto- USP-RP), Mauro Waiswol (Hospital Central da Irmandade Santa Casa de São Paulo), Ana Paula Silvério Rodrigues (Hospital São Paulo- UNIFESP), Ana Beatriz Ungaro Crestana (HC da Faculdade de Medicina da USP-SP) e de Carmela M. Glinder, coordenadora da triagem neonatal do Estado de São Paulo.

O projeto estabeleceu mecanismos de referenciamento envolvendo maternidades, hospitais credenciados ao SUS, departamentos regionais de saúde, serviços oftalmológicos e hospitais universitários. Também houve a preocupação de criar mecanismos para evitar deslocamentos desnecessários, considerando que o re-teste pode ser realizado por oftalmologista geral, em nível de atendimento secundário, e que a grande maioria dos recém-nascidos com diagnóstico de reflexo alterado ou duvidoso são normais.

Foi pactuado com a "Central de Regulação de Ofertas do Serviços de Saúde - CROSS" do Estado de São Paulo (sistema criado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial), a informatização, gerenciamento das informações e encaminhamentos. Através desse sistema on-line são realizados os agendamentos. Além de dispo-

nilizar este serviço, a CROSS também armazena os dados de encaminhamento. O monitoramento da rede é feito pela Secretaria de Estado da Saúde que "dispara" a busca ativa de crianças que não comparecerem aos agendamentos. Ele também permite monitorar as instituições hospitalares que apresentem número elevado de encaminhamentos falso-positivos para possíveis solicitações de treinamento extra aos profissionais responsáveis pelos exames.

Em 11 de março, este "projeto" foi transformado no "Programa de Triagem Ocular do Estado de São Paulo". Além de criar um fluxo adequado às crianças com catarata congênita e outras doenças detectáveis pelo teste do reflexo vermelho, o programa fornecerá dados importantes sobre a incidência dessas alterações em nossa população.

Para a médica oftalmologista da UNICAMP, Denise Fornazari de Oliveira, a institucionalização do programa foi um grande avanço na prevenção da cegueira no Estado de São Paulo, mas outros passos ainda precisam ser dados.

"Apesar da importância do teste do reflexo vermelho ao nascimento, não podemos esquecer que não é suficiente. A catarata e outras afecções que levam a alteração do reflexo vermelho podem estar presentes no nascimento ou se manifestar posteriormente. É importante que pediatras criem o hábito de realizar o exame, principalmente nas consultas de puericultura. O Protocolo de Diagnóstico, Tratamento e Seguimento da Triagem Ocular - Teste do Olhinho - Teste do Reflexo Vermelho no Estado de São Paulo" preconiza a realização do exame também aos 4, 6 e 12 meses e aos 2 anos de idade", declarou.

Já a coordenadora Estadual do Programa Nacional de Triagem Neonatal de São Paulo, Carmela Magguzzo Grindler acrescenta ainda que, apesar de as doenças que causam cegueira na infância não serem tão comuns, comprometem a vida inteira do portador, o que aumenta sua relevância social.



### NOTA DE FALECIMENTO

Falecido recentemente aos 73 anos, o advogado Frederico Cox Cavalcanti Lins tem considerável histórico na defesa da saúde ocular em Pernambuco e no nordeste brasileiro.

Nascido em 17 de abril de 1942, Cox formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco em 1972. Foi Assessor Jurídico da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, atuou como Chefe do Departamento Contencioso da Cia. Antártica Paulista, na filial de Recife foi professor de Direito Tributário e Empresarial, consultor Geral da Junta Comercial do Estado de Pernambuco e procurador chefe da IV Procuradoria Autárquica do Estado de Pernambuco. Em 2003, foi contratado pela Sociedade de Oftalmologia de Pernambuco para assumir a defesa da classe contra o exercício ilegal da Medicina. Em 2013, passou a integrar o corpo jurídico da Sociedade Norte-Nordeste de Oftalmologia. Durante todo este tempo assessorou o Departamento Jurídico do CBO.

Deixou esposa Maria José Diniz Lins e seus filhos Frederico Cox Cavalcanti Lins Júnior (Engenheiro Eletrônico) e Simone Cox Diniz Lins (Advogada), além da neta Ana Helena Cox Leite de Andrade.

### SAÚDE SUPLEMENTAR

## DADOS SOBRE QUALIDADE DAS OPERADORAS DISPONÍVEIS

Está disponível para consulta, no portal da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a versão atualizada dos "Dados Integrados da Qualidade Setorial", com informações sobre a rede hospitalar e o perfil das carteiras e dos planos de cada operadora. A ferramenta reúne, em base única, diversas informações que ajudam o consumidor a avaliar as empresas que estão no mercado. As informações podem ser acessadas em dois formatos: uma lista com os dados de todas as operadoras e uma planilha que permite a pesquisa individual, bastando para isso digitar o número de registro da empresa na ANS.

O painel apresenta informações sobre a qualidade da rede hospitalar, oferta de produtos (individuais e coletivos), dados econômicos (taxa de sinistralidade e tíquete médio), além de informações gerais, tais como se a operadora é ou não acreditada, número de programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (Promoprev) cadastrados na ANS, quantidade de ciclos de monitoramento em que operadora foi suspensa, percentual de adimplência ao SUS (ressarcimento), além do seu atual índice de desempenho no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS).

Veja mais informações no site [www.ans.gov.br/espaco-da-qualidade/dados-integrados-da-qualidade-setorial](http://www.ans.gov.br/espaco-da-qualidade/dados-integrados-da-qualidade-setorial)

# CBO 2016

*Goiânia*

## 60° CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA



### DATA

3 a 6 de Setembro de 2016



### LOCAL

Centro de Convenções - Goiânia/Goiás



### DÚVIDAS

congresso@cbo2016.com.br

#### Secretaria Executiva

Avenida T-2, Nº 401 - St. Bueno

CEP 74210-010 | Goiânia - Goiás - Brasil

#### Telefones:

62 3928-1416

62 9614-7922

#### Realização:



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA  
Empresa Certificada  
ISO 9001



*inscreva-se no site*



[WWW.CBO2016.COM.BR](http://WWW.CBO2016.COM.BR)



# CALENDÁRIO OFTALMOLÓGICO

• • • • • 2016 • • • • •

## JUNHO

01 a 04

XIV CONGRESSO INTERNACIONAL DE CATARATA E CIRURGIA REFRACTIVA  
X CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM OFTALMOLOGIA  
III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM EM OFTALMOLOGIA  
Local: Parque Anhembi – São Paulo - SP  
Site: [www.brascrs2016.com.br](http://www.brascrs2016.com.br)

01 a 04

VII CONGRESSO DA SOCIEDADE PAN-AMERICANA DE RETINA E VÍTREO  
Local: SERHS Grand Hotel – Natal (RN)  
Site: [www.sprv2016.com](http://www.sprv2016.com)

11

SIMPÓSIO DO INSTITUTO PENIDO BURNIER  
Local: Instituto Penido Burnier – Campinas (SP)  
e-mail: [penido@penidoburnier.com.br](mailto:penido@penidoburnier.com.br)

16 a 18

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTÉTICA PERIOCLAR  
XXIV CONGRESSO INTERNACIONAL DE OCULOPLÁSTICA  
Local: Centro de Artes e Convenções da UFOP - Ouro Preto -MG  
Site: [www.sbcpccongressos.com.br](http://www.sbcpccongressos.com.br)

22 a 25

23° SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ATUALIZAÇÃO EM  
OFTALMOLOGIA DA SANTA CASA DE SÃO PAULO  
Local: São Paulo (SP)  
Tels.: (11) 5084-9174 / 5082-3030 / 5084-5281  
Site: [www.jdeeventos.com.br](http://www.jdeeventos.com.br)

## JULHO

07 a 09

XIX CONGRESSO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA  
DE OFTALMOLOGIA  
Local: Windsor Barra Hotel – Rio de Janeiro - RJ  
Informações: Site: [www.sboportal.org.br](http://www.sboportal.org.br)

28 a 31

21° CONGRESSO BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR EM DIABETES  
Local: UNIP Paraíso – São Paulo - SP  
Tel.: (11) 5572-6559  
E-mail: [congresso2016@anad.org.br](mailto:congresso2016@anad.org.br)  
Site: [www.anad.org.br/congresso](http://www.anad.org.br/congresso)

## SETEMBRO

03 a 06

60° CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA  
Local: Centro de Convenções - Goiânia - GO  
Informações: Telefone: (62) 3928-1416  
e-mail: [congresso@cbo2016.com.br](mailto:congresso@cbo2016.com.br)  
Site: [www.cbo2016.com.br](http://www.cbo2016.com.br)

24

62° JORNADA DO CENTRO BRASILEIRO DE ESTRABISMO

## OUTUBRO

07 a 10

TRANSFERÊNCIA DE HABILIDADES EM FACOEMULSIFICAÇÃO –  
DR. NEWTON KARA JÚNIOR  
Local: Hospital Sírio Libanês – São Paulo - SP  
Informações: Tel.: (11) 5539-3579  
e-mail: [cursodefaco@gmail.com](mailto:cursodefaco@gmail.com)

07 a 12

20° CURSO CLEBER GODINHO DE LENTES DE CONTATO  
Local: Centro de Convenções do Ouro Minas Palace Hotel  
Informações: Tel.: (31) 3291-9899  
E-mail: [eventos@consulteventos.com.br](mailto:eventos@consulteventos.com.br)  
Site: [www.consulteventos.com.br](http://www.consulteventos.com.br)

## NOVEMBRO

04 e 05

VIII CONGRESSO DA SOCIEDADE LATINO-AMERICANA DE GLAUCOMA  
6° CONGRESSO DA SOCIEDADE PERUANA DE GLAUCOMA  
Local: Hotel Los Delfines – Lima - Peru  
e-mail: [informes@maeventosycongresos.com](mailto:informes@maeventosycongresos.com)

23 a 25

II CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE OFTALMOLOGIA  
Local: Buenos Aires - Argentina  
Site: [www.iberroamericanooftalmologia.com](http://www.iberroamericanooftalmologia.com)

## NOVEMBRO/DEZEMBRO

20/11 a 03/12

19° CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA  
18° CONGRESSO DE AUXILIAR DE OFTALMOLOGIA DA USP  
Local: Centro de Convenções Rebouças – São Paulo - SP  
Informações: JDE Organização de Eventos  
Tels.: (11) 5082-3030 / 5084-5284 / 5084-9174  
E-mail: [secretariausp@jdeeventos.com.br](mailto:secretariausp@jdeeventos.com.br)  
Site: [www.congressooftalmologiausp.com.br](http://www.congressooftalmologiausp.com.br)

2017

**MARÇO**

17 e 18

XIX CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE UVEÍTES

Local: Belo Horizonte - MG

E-mail - [sbuveite@gmail.com](mailto:sbuveite@gmail.com)Site: [www.uveitesbrasil.com.br](http://www.uveitesbrasil.com.br)**ABRIL**

06 a 08

42º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VÍTREO

Local: Windsor Barra Hotel - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: [sbuveite@gmail.com](mailto:sbuveite@gmail.com)Site: [www.uveitesbrasil.com.br](http://www.uveitesbrasil.com.br)

23 a 25

VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE LENTES DE CONTATO, CÓRNEA E REFRACTOMETRIA

Local: Centro de Convenções do Ouro Minas Palace Hotel

Tel.: (31) 3291-9899

E-mail: [info@fernandapresteseventos.com.br](mailto:info@fernandapresteseventos.com.br)Site: [www.fernandapresteseventos.com.br](http://www.fernandapresteseventos.com.br)**MAIO**

25 a 27

XVII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE GLAUCOMA

Local: Rio de Janeiro - RJ

Informações: E-mail - [sbglaucoma@sbglaucoma.com.br](mailto:sbglaucoma@sbglaucoma.com.br)**MAIO/JUNHO**

31/5 a 3/6

IV CONGRESSO BRASILEIRO DE CATARATA E CIRURGIA REFRAATIVA

**JUNHO**

16 e 17

3º CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁSLocal: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás -  
CREMEGO - Goiânia - GO

Tel. (62) 3928-1416

E-mail: [congressos@brburbo.com.br](mailto:congressos@brburbo.com.br)

Os interessados em divulgar suas atividades científicas no JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO devem remeter as informações pelo e-mail [imprensa@cbo.com.br](mailto:imprensa@cbo.com.br)

Por decisão do Conselho Deliberativo do CBO, deve haver um interstício de 45 dias antes e 30 dias depois dos Congressos Brasileiros de Oftalmologia e dos Congressos Brasileiros de Prevenção da Cegueira e Reabilitação Visual, durante o qual não devem ser realizados eventos oftalmológicos. Esta decisão foi institucionalizada e transformada no artigo 107 do Regimento Interno do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Em 2016, vai de 20 de julho a 07 de outubro.

MANTENHA-SE ATUALIZADO  
SOBRE AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS  
DA OFTALMOLOGIA E A ATUAÇÃO  
DO CBO NA VERSÃO DIGITAL DO

# JOTAZERO



JOTAZERO  
DIGITAL

ACESSE [WWW.JOTAZERODIGITAL.COM.BR](http://WWW.JOTAZERODIGITAL.COM.BR)